Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo Administrativo n.º 006/2022/CMB

Pregão Presencial nº 05/2022

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Bacabal

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, limpeza e consumo.

ASSUNTO: Fornecimento

AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR GLOBAL: R$ 106.611,81 (cento e seis mil seiscentos e onze reais e oitenta e um centavos)

O pregoeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 02/2022 de 03 de Janeiro de 2022, resolve adjudicar o objeto acima especificado a empresa **F DAS C FONTENELE** com o valor global de R$ 106.611,81.

Sugiro o encaminhamento do presente processo à consideração da autoridade superior, para fins de homologação, contratação e publicação da resenha, observando as formalidades legais.

Bacabal (MA), 11 de Março de 2022.

João Batista Mello Filho
Pregoeiro

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

ATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de material de expediente, limpeza e consumo para a Câmara Municipal de Bacabal

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2021, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada na Avenida Barão do Rio Branco, 160, Centro, Bacabal - MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro João Batista Mello Filho e a equipe de apoio composta pelas servidoras Jordanna Andreia Chaves Façanha e Rivaldo Elias de Sousa, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

ABERTURA

Às onze horas, pontualmente, o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação ao presente sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se que 02 (duas) empresas apresentaram interesse em participar do certame. Após procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pelos licitantes presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta se prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

O credenciamento dos licitantes foi iniciado, obedecendo ao disposto no subitem do Edital. Estando presentes os representantes abaixo indicados:

Nº	Empresa	CNPJ Nº	Representante
01	F das C Fontinele	07.191.553/0001-18 Microempresa	Francisco das Chagas Fontinele RG: 050693222013-0 SSPMA CPF: 257.919.743-53
02	A S do Carmo Eireli	24.666.731/0001-39 Microempresa	Antônio Santos do Carmo RG: 5654789666 SSPMA CPF: 770.251.133-87

Após a análise do credenciamento, os representantes das empresas foram credenciados.

REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL/DA COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Em seguida, passou-se à abertura do envelope contendo as propostas de preços das empresas participantes, sendo rubricado pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio. Dando continuidade procedeu-se o exame de conformidade das propostas com os requisitos constantes do edital. Constatou-se que as propostas das empresas foram classificadas por atenderem as exigências do edital e do termo de referência. A empresa F DAS C FONTINELE apresentou proposta inicial no total de R$ 115.925,25 e a empresa A S DO CARMO EIRELI apresentou proposta inicial no total de R$ 111.490,35. O representante da empresa F DAS C FONTINELE questionou sobre a proposta da empresa A S DO CARMO EIRELI não ter as marcas, conforme solicita o edital, contudo o pregoeiro, para proporcionar mais economicidade à Câmara, aceitou a proposta, contudo caso sagre-se vencedora, a empresa deverá apresentar a marca dos produtos em sua proposta adequada.

O pregoeiro iniciou a fase de lances com os representantes presentes. A partir da classificação das propostas, e seguindo os critérios estabelecidos para a licitação, os lances foram registrados no mapa de apuração, onde saiu vencedora a empresa A S DO CARMO EIRELI, por cotar os menores preços em todos os itens.

HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro abriu os envelopes de habilitação das empresas vencedoras da fase de lances, conforme o critério de julgamento de menor preço por item. Feita a análise das documentações apresentadas, foi verificado que a empresa A S DO CARMO EIRELI apresentou certidão de falência com prazo de validade vencida, conforme item 10.2.3, letra "b" do edital e foi inabilitada. Com a inabilitação da A S DO CARMO EIRELI, o pregoeiro abriu os documentos da empresa F DAS C FONTINELE para analisar sua documentação, constatou-se que a empresa cumpriu com os requisitos do edital e foi considerada habilitada, sagrando-se vencedora do certame em todos os itens.

RESULTADO

À vista da inabilitação da empresa A S DO CARMO EIRELI, o pregoeiro declarou vencedora a empresa F DAS C FONTINELE, por cumprir com os requisitos do edital.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e demais licitantes presentes. Bacabal (MA), 11 de Março de 2022.

João Batista Mello Filho
Pregoeiro

Jordanna Andreia Chaves Façanha
Membro da Equipe de Apoio

FLS nº _____
CPL

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Rivaldo Elias de Sousa
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES:

Empresa	Representante
F DAS C FONTENELE	Francisco das Chagas Fontenele
A S DO CARMO EIRELI	Antonio Santos do Carmo

FLS nº _____
CPL

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

AUTORIZAÇÃO

Á

Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Bacabal - MA.

Att. Presidente da Comissão.

Sr. Magnólia de Paiva Menezes
Nesta

No uso das atribuições do meu cargo, venho respeitosamente autorizar a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Consumo descritos no Memo. de N.º **08/2022,** datado de 21 de Janeiro de 2022, nos termos da legislação em vigor, após parecer da existência de recursos orçamentários.

Bacabal (MA), 04 de Fevereiro de 2022.

Manuel Lima da Silva
Presidente da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022. A Câmara Municipal de Bacabal torna público aos interessados que fará Licitação na **Modalidade Pregão Presencial**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO**:** Contratação de empresa para manutenção de computadores e impressoras, fornecimento de suprimentos de impressão e peças para manutenção. ABERTURA: 10 de Março de 2022 às 08:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Bacabal, situada à Avenida Rio Branco, 160, Centro. Bacabal – MA, 18 de Fevereiro de 2022. Rivaldo Elias de Sousa – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022. A Câmara Municipal de Bacabal torna público aos interessados que fará Licitação na **Modalidade Pregão Presencial**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO**:** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis. ABERTURA: 10 de Março de 2022 às 11:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Bacabal, situada à Avenida Rio Branco, 160, Centro. Bacabal – MA, 18 de Fevereiro de 2022. Rivaldo Elias de Sousa – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022. A Câmara Municipal de Bacabal torna público aos interessados que fará Licitação na **Modalidade Pregão Presencial**. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO**:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, limpeza e consumo. ABERTURA: 11 de Março de 2022 às 08:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Bacabal, situada à Avenida Rio Branco, 160, Centro. Bacabal – MA, 18 de Fevereiro de 2022. Rivaldo Elias de Sousa – Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 /2022 A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU ,através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) com sede na rua do comercio S/Nº - centro , Lago Açu –MA., torna –se público que fará realizar ás 09:00H (nove horas) do dia 11 de março de 2022,na sala de reuniões da mesma, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL , MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de assessória de comunicação para Câmara Municipal de CLA. O edital poderá ser obtido gratuitamente nos e-mail: câmara .cla@outlook.com. Pregoeira Ariane da Silva Maciel. **Conceição do Lago Açu , 21 de fevereiro de 2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP. A Câmara Municipal de Pinheiro-MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO E FECHADO, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição de material de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, no dia 11 de março de 2022, às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), em sua sede, na Av. Dr. Paulo Ramos, nº 129, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen--drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4, bem como pela internet, através de nosso endereço eletrônico: cmp.ma@hotmail.com, bem como pela internet, onde se encontra publicado no SACOP, sistema "mural de divulgação de licitações", mantido pelo TCE/MA, a ser acessado pelo endereço www.tce.ma.gov.br ou no portal de compras Licitanet: www.licitanet.com.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cmp.ma@hotmail.com. Pinheiro–MA, 21 de fevereiro de 2022. Ricardo Jorge Moraes Ribeiro Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2022. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, torna público aos interessados que no dia 10 de Março de 2022, às 08h00min realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, em regime de empreitada por preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preços Objetivando a **Contratação de Empresa para Fornecimento de Viaturas Caracterizadas para Atendimento da Guarda Municipal, Veiculo Hatch e Moto, Conforme Convênio Nº 920471/2021 - Ministério Da Justiça E Segurança Pública, Representado Pela Secretaria De Gestão E Ensino Em Segurança Pública E Secretaria Nacional De Segurança Pública,** para o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta das 09:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico de compras oficial da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão -MA (http://licitacao.altoalegredomaranhao.ma.gov.br), e, ainda, em caso de problemas no site acima, poderão ser solicitados através do e-mail cpl.altoalegrema@gmail.com, em dias úteis das 09:00 às 18:00. Alto Alegre do Maranhão/MA, 21 de fevereiro de 2022. Diógenes Dos Santos Melo - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72//2021 – PMAP. TOMADA DE PREÇO Nº 01 /2022- CPL. A **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 01 /2022-CPL**, do tipo menor preço, sob o regime de execução empreitada por preço global, **às** 09**h00min do dia 14 de março de 2022**, na sala da **Comissão Permanente de Licitação**, situada na Av. Avenida Rio Parnaíba, 820 – Centro, CEP: 65.810-000 – Alto Parnaíba – MA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de ponte de madeira sobre o rio Parnaíbinha que interliga a cidade de Alto Parnaíba/MA aos povoados Boqueirão, Tabocas, Castelo, Curupá, Brejinhos e Macacos, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba**, https://www.altoparnaiba.ma.gov.br e na **Comissão Permanente de Licitação – CPL**. Poderá ser solicitado também através do e-mail: **cplaltoparnaiba@gmail.com** Esclarecimento adicional**, preferencialmente, via e-mail** cplaltoparnaiba@gmail.com ou diretamente na **Comissão Permanente de Licitação,** situada ***à*** Av. Avenida Rio Parnaíba, 820 – Centro, CEP: 65.810-000 – Alto Parnaíba – MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Alto Parnaíba, 17 de fevereiro de 2022. **José Airton de Brito Castro**. Presidente da CPL/PMAP.

ENQUANTO ISSO...

PERTINHO DE CASA

Nova plataforma digital para conectar microeemprendedores

Plataforma já presente em 24 estados e 825 cidades do país busca fomentar a novação, o comércio justo, os negócios locais e a economia solidária na capital

Uma grande cadeia sem barreiras e em constante movimento: assim pode ser definida a plataforma digital "Pertinho de Casa" que surge em São Luís como uma rede de apoio que promete consolidar e transpor para o digital iniciativas e negócios; agregar novos conhecimentos e experiências por meio de treinamentos destinados a nano e microempreendedores; além de tornar-se uma alternativa gratuita, acessível e viável em contraponto às elevadas taxas de delivery da cidade durante a busca por prestação de serviços e produtos de qualidade.

O movimento de localização, plural e multissegmentado, apoiado pela parceria entre a Rede Asta e a Accenture, nasceu dos desafios insuflados pela pandemia da COVID-19 quando a necessidade de incentivo, capacitação e visibilidade aos pequenos produtores locais tornou-se urgente para geração renda a quem precisa e também atendimento ao aumento da demanda do consumidor.

Dados obtidos durante o desenvolvimento da "Pertinho de Casa" apontaram que 50% dos empregos são gerados pelos mais de 55 milhões de nano e microempreendedores espalhados por todo o país e que 70% deles atuam próximos da região de onde moram. Portanto, resta claro que, se eles crescem, a economia evolui junto à geração de emprego e renda, as desigualdades alargadas durante o período de crise são suavizadas e o consumo torna-se sustentável.

O sistema com foco nos microempreendedores está apoiado em marketplace de proximidade, rede de apoio, capacitação do capital humano, engajamento da sociedade civil através de campanhas de incentivo ao consumo consciente e de produtos frutos da economia solidária. Uma das co fundadoras da Rede Asta, Alice Freitas, destacou que a iniciativa que já reúne mais de 17 mil cadastrados tem como objetivo maior alcançar todas as cidades brasileiras e tornar possível essa grande ponte. "A nossa missão é fazer com que a plataforma seja reconhecida e acessível a cada pequeno produtor brasileiro para que nossa economia retome a prosperidade."

Em São Luís, quem conduzirá a implantação do Projeto "Pertinho de Casa", a convite da Rede Asta, será a Organização em prol da Natureza, Arte, Vida e Educação – ONG NAVE, fundada e idealizada pela terapeuta holística Norma Tresbach e pela Assistente Social, Rebeca Alexandre, que desempenha importante trabalho no Estado, principalmente, no que concerne ao desenvolvimento de projetos sociais para transformação cultural, ambiental e socioeconômica em suas comunidades-alvo.

Desenvolver novas habilidades faz a diferença no mercado de trabalho

Aumenta mais a cada dia a competitividade no mercado de trabalho. O Brasil ocupa o 75º lugar na lista com 134 países, do Global Talent Competitiveness Index (Índice Global de Competitividade de Talentos) de 2021, um ranking que mede competitividade dos talentos a partir de fatores como capacidade de desenvolver pessoas para o mercado de trabalho, retê-las e atraí-las. A baixa performance do Brasil no ranking mostra que existe um déficit na educação e qualificação dos brasileiros, isso afeta o país na competição com os outros quando se trata de trabalho qualificado.

Nesse cenário se tem a noção de que quanto mais qualificado, maior é o destaque que um profissional tem entre os demais. Para se qualificar e se sobressair entre os demais é necessário, além do conhecimento específico da área de atuação, outras habilidades primordiais aos profissionais atualmente. Por isso, selecionamos três cursos oferecidos pelo Senac que te ajudam a desenvolver essas habilidades.

PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS

-Para ser um gestor ou pelo menos ter o conhecimento de um, é necessário estar a par dos processos administrativos que ocorrem nas organizações, entendendo e trabalhando com eles. O curso de Práticas Administrativas leva você a aprender as técnicas necessárias para aplicar nas rotinas administrativas de uma empresa. Com o curso, serão desenvolvidas atividades fundamentais para compreender, participar e promover as práticas administrativas de uma organização.

INTRODUÇÃO À INFORMÁTICA – WINDOWS E OFFICE

Estamos na era da tecnologia, mas ainda são muitas as pessoas que não a dominam ou ficam confusas sobre seu funcionamento, especialmente com computadores. O curso de Introdução à Informática – Windows e Office é indicado para essas pessoas, pois os conhecimentos em informática são imprescindíveis para algumas tarefas diárias, assim como nas áreas profissionais, acadêmicas e pessoais. No mundo do trabalho, o pacote Office, é essencial em diversas atuações profissionais, possibilitando desenvolver documentos, apresentações e planilhas que atendam às exigências competitivas do mercado. Com o curso, você será capacitado para atuar em qualquer área que exija os conhecimentos básicos de informática e pacote Office.

NEGOCIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS

Em todos os lugares o conflito é um fator comum e atinge especialmente as relações de trabalho. Essas relações são comuns de conflitos por conta dos embates de ideias, discordâncias, mal-entendidos e outras questões que afligem quem trabalha em conjunto. Para essas situações, o curso Negociação e Administração de Conflitos é fundamental, em primeiro lugar porque ele oferece ferramentas para que você compreenda o conflito, negocie com os envolvidos e desenvolva uma solução eficiente e construtiva. É destinado a profissionais de diversas áreas que desejam compreender a importância de um processo de negociação e administração de conflitos para estimular a cooperação entre as pessoas para atingir resultados.

CAMARA MUNICIPAL DE BACABAL

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022. A Câmara Municipal de Bacabal torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para serviços de locação de veículos. ABERTURA: 09 de Março de 2022 às 11:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Bacabal, situada à Avenida Rio Branco, 160, Centro. Bacabal – MA, 18 de Fevereiro de 2022. Rivaldo Elias de Sousa – Presidente da CPL.

CAMARA MUNICIPAL DE BACABAL

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022. A Câmara Municipal de Bacabal torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, limpeza e consumo. ABERTURA: 11 de Março de 2022 às 08:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Bacabal, situada à Avenida Rio Branco, 160, Centro. Bacabal – MA, 18 de Fevereiro de 2022. Rivaldo Elias de Sousa – Presidente da CPL.

CAMARA MUNICIPAL DE BACABAL

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022. A Câmara Municipal de Bacabal torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Pregão Presencial. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para manutenção de computadores e impressoras, fornecimento de suprimentos de impressão e peças para manutenção. ABERTURA: 10 de Março de 2022 às 08:00 horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Bacabal, situada à Avenida Rio Branco, 160, Centro. Bacabal – MA, 18 de Fevereiro de 2022. Rivaldo Elias de Sousa – Presidente da CPL.

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Contrato Nº 07/2022
Pregão Presencial 05/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE BACABAL, E A EMPRESA F DAS C FONTINELE - ME.

Por este instrumento particular, a Câmara Municipal de Bacabal, situada à Av Rio Branco, 160, Centro, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.627.716/0001-37, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Manuel Lima da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 684262 SSPMA e do CPF nº 250.235.003-49, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa F das C Fontinele - ME, situada na Rua Artur Azevedo, 544, Bairro da Esperança, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.553/0001-18, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Francisco das Chagas Fontinele, portador da Cédula de Identidade nº 050693222013-0 GEJUSPC/MA e do CPF nº 257.919.743-53, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de materiais de expediente de interesse da Câmara Municipal de Bacabal.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1.Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 48.611,40 (quarenta e oito mil seiscentos e onze reais e quarenta centavos), conforme descrição dos produtos abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	Almofada para carimbo, material caixa metal com detalhes em plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio nas cores azul/preto/vermelho – RADEX	und	40	11,10	444,00
2	Apontador simples plastico translucido sortido cx 72 un –LEO & LEO	cx.	5	33,00	165,00
3	Bobina para maquina de calcular cx c/ 30 und – TILIBRA	cx.	15	100,85	1.512,75
4	Borracha bicolor p/apagar escrita a lapis ou	cx	5	73,40	367,00

	caneta c/40 und – MERCUR				
5	Caneta Esferográfica cx. c/ 50 und. Azul – COMPACTOR	cx	35	41,38	1.448,30
6	Caneta Esferográfica cx. c/ 50 und. Preto – COMPACTOR	cx	35	41,38	1.448,30
7	Clipes niquelado 2/0 cx. c/100 und. – ACC	cx	130	8,84	1.149,20
8	Clipes niquelado 6/0 cx. c/50 und.- ACC	cx	130	8,37	1.088,10
9	Clipes niquelado 8/0 cx. c/50 und. – ACC	cx	130	10,22	1.328,60
10	Cola liquida branca a base d'água 40 gr cx c/12 -FRAMA	cx	30	13,83	414,90
11	Corretivo cx c/ 12 unidades – BIC	cx	10	27,61	276,10
12	Elástico Tipo Látex - Alta resistência (liga) cx c/ 25 g – MERCUR	cx	75	4,71	353,25
13	Envelope pardo/branco tam. A4 pct c/ 100 und – FORONI	pct	50	73,44	3.672,00
14	Envelope, material papel off set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 410 mm, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 310 mm, pct com 100 unidades – FORONI	cx	25	55,06	1.376,50
15	Escarcela com elastico trasparente, tamanho oficio – DELIO	und	250	4,52	1.130,00
16	Estilete corpo plástico resistente, largura da lâmina 9mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação – TRIS	und	25	2,72	68,00
17	Extrator de grampo, material metal, tipo alavanca c/ 12 cm – TRIS	und	20	2,53	50,60
18	Fita adesiva transparente 12x40mm polipropileno – SCOTCH	rol	75	4,71	353,25
19	Fita adesiva transparente 45x50mm polipropileno - SCOTCH	rol	75	5,61	420,75
20	Fita gomada de papel 38x50 mm – ADELBRAS	und	50	24,00	1.200,00
21	Grampeador de papel médio 26/6 - MAPED	und	20	25,71	514,20
22	Grampo para grampeador 26/6 cx c/ 5000 und. – ACC	cx	75	11,17	837,75
23	Lápis preto nº 2 corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa c/ 144 unidades. - ,MASTER	cx	25	52,97	1.324,25
24	Livro ata 100 folhas – TILIBRA	und	60	20,39	1.223,40
25	Livro protocolo c/ 100 folhas – SAO DOMINGO	und	50	13,93	696,50
26	Marcador de texto rosa, amarelo e verde cx c/ 12 unidades – BIC	cx	25	32,07	801,75
27	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico carga massa/creme atóxico, sem glicerina emb. 12 g – RADEX	und	25	5,66	141,50
28	Papel A4 (210x197mm)75g/m2 cx c/ 10 resmas de 500 fls – CHAMEX	cx	84	227,00	19.068,00
29	Papel carbono azul cx c/ 100 fls – TILIBRA	cx	10	36,82	368,20
30	Pasta arquivo morto polionda – DELLO	und	150	11,17	1.675,50
31	Pasta AZ tamanho ofício dorso largo – FRAMA	und	100	13,93	1.393,00

32	Pasta classificadora com impressão pct c/ 10 und – POLYCART	pct	75	7,47	560,25
33	Pasta Suspensa, em cartolina, gramatura 35g/m2, medindo 37x24mm, visor plástico transparente com 9cm, na cor marmorizada, com haste em metal e ponteiras plásticas - DELLO	und	150	5,00	750,00
34	Pincel atômico permanente, cores sortidas com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Estojo com 12 unidades. – COMPACTOR	cx	15	55,06	825,90
35	Prendedor de papel 32mm cx c/ 12 und – TRIS	cx	5	16,06	80,30
36	Régua 30 cm plástico cores variadas - WALEU	und	20	1,62	32,40
37	Tinta para carimbo 42ml s/ óleo preta e azul para todos os tipos de almofada, composição especial química tinta à base d'água - RADEX	und	10	5,19	51,90
Total Geral de Material de Expediente					**48.611,40**

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1.As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Bacabal - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Recurso:

01 – Legislativo; 3.390.00.00 – Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1.O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO:

6.1.Os produtos deverão ser fornecidos, à medida que forem sendo solicitados pela Câmara Municipal de Bacabal, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2.Os produtos deverão ser fornecidos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1.O pagamento será efetuado mensalmente referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS e Regularidade Trabalhista, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2.É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3.Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social, Regularidade Trabalhista e Tributos Federais, conforme item 7.1.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1.Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1.A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

10.1.Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos fornecidos.

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

11.1.Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2.Constituem obrigações da Contratada:

11.2.1.Fornecer os produtos às suas expensas, em dias úteis, no horário das 08:00 às 19:00 horas;

11.2.2.Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

11.2.3.Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

11.2.4.Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

11.2.5.Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

11.2.6.Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

11.2.7.Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

11.2.8.Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

11.2.9.Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.2.10.A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

11.2.11.Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

11.3.Constituem obrigações da Contratante:

11.3.1.Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

11.3.2.Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

11.3.3.Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

12.1.A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

12.2.Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2.O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

14.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Bacabal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1.Advertência;

14.3.2.Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3.Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

14.3.4.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3.6.A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4.As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5.Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7.A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Câmara Municipal de Bacabal - MA.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

15.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta – DO FORO:

16.1.Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão é termo judiciário, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Bacabal (MA), 16 de Março de 2022.

Contratante:

_____
Câmara Municipal de Bacabal
Manuel Lima da Silva
Presidente da Câmara

Contratada:

_____
F das C Fontinele - ME
Francisco das Chagas Fontinele
Proprietário

Testemunhas:

_____
Nome
CPF nº 646194063-15

_____
Nome
CPF nº_____

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Contrato Nº 08/2022
Pregão Presencial 05/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE BACABAL, E A EMPRESA F DAS C FONTINELE - ME.

Por este instrumento particular, a Câmara Municipal de Bacabal, situada à Av Rio Branco, 160, Centro, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.627.716/0001-37, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Manuel Lima da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 684262 SSPMA e do CPF nº 250.235.003-49, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa F das C Fontinele - ME, situada na Rua Artur Azevedo, 544, Bairro da Esperança, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.553/0001-18, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Francisco das Chagas Fontinele, portador da Cédula de Identidade nº 050693222013-0 GEJUSPC/MA e do CPF nº 257.919.743-53, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:
1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de materiais de limpeza de interesse da Câmara Municipal de Bacabal.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:
2.1.Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:
3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 50.827,71 (cinquenta mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), conforme descrição dos produtos abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quant	Preço Unitário	Preço Total
38	Agua Sanitária cx. c/ 12 und. – NUTRILAR	cx	80	33,31	2.664,80
39	Alcool 1.000 ml cx. c/ 12 und. - ASSEPTGEL	cx	50	110,83	5.541,50
40	Balde plástico 15 lts – PLASMONT	un	15	14,02	210,30
41	Cesto Plástico para lixo médio – ESCLOPLAST	un	25	6,61	165,25
42	Copo descartável para água 180 ml pct. c/ 100 und – COPOBRAS	pct	300	5,52	1.656,00
43	Copo descartável para café 50 ml pct. c/ 100 und – COPOBRAS	pct	200	2,95	590,00
44	Desifetante para banheiro cx. c/ 12 litros – NUTRILAR	cx	35	36,92	1.292,20
45	Desodorizador de ar tipo spray – BOMBRIL	cx	35	121,85	4.264,75
46	Desodorante Sanitário em pastilha c/ 25g – AZULIM	und	60	2,53	151,80
47	Detergente liquido neutro para remoção de gorduras –	und	6	44,33	265,98

	NUTRILAR				
48	Escovão para pia em naylon c/ cabo de plástico – VO MINA	un	40	4,81	192,40
49	Esponja dupla face, cx c/ 60 unids – BRASILEIRINHA	cx	20	46,32	926,40
50	Esponja lã de aço com 8 unidades – ASSOLAN	fardo	25	18,68	467,00
51	Flanela 100% algodão – VO MINA	und	20	3,86	77,20
52	Guardanapo folha simples 24 x 22 cm c/ 50 folhas – FLEUR	un	50	2,76	138,00
53	Inseticida a base de água, em spray multi-inseticida – BAYGON	und	25	10,32	258,00
54	Limpa vidro, embalagem c/ 500 ml – AZULIM	und	30	4,81	144,30
55	Lustra móveis – YPE	und	50	7,09	354,50
56	Luva em latex para limpeza tamanho médio – MUCAMBO	par	30	6,61	198,30
57	Nafitalina 50g pacote com 72 unidades – AZULIM	pct	50	2,15	107,50
58	Pá para lixo de zinco cabo longo de madeira – VO MINA	un	40	6,61	264,40
59	Pano de chão – ARTEX	un	100	5,28	528,00
60	Papel higiênico picotado e perfumado pct c/ 8 und – FLORAL	pct	100	9,37	937,00
61	Papel toalha branco fardo c/ 1.000 folhas – SCALA	pct	100	14,97	1.497,00
62	Rodo de limpeza emborrachado c/ cabo de madeira – VO MINA	un	24	11,22	269,28
63	Sabão em barra cx com 50barras – NUTRILAR	cx	30	69,36	2.080,80
64	Sabão em pó caixa c/ 24 und. De 500 g – BEM TE VI	cx	40	110,83	4.433,20
65	Sabonete liquido para mãos 250 ml – VALOR	und	60	9,46	567,60
66	Saco para coleta de lixo - 100 litros c/100 und – BRASILEIRINHA	fardo	70	72,16	5.051,20
67	Saco para coleta de lixo - 15 litros c/100 und – BRASILEIRINHA	fardo	70	72,16	5.051,20
68	Saco para coleta de lixo - 30 litros c/100 und – BRASILEIRINHA	fardo	70	72,16	5.051,20
69	Saco para coleta de lixo - 50 litros c/100 und – BRASILEIRINHA	fardo	70	72,16	5.051,20
70	Vassoura de nylon – VO MINA	un	20	11,27	225,40
71	Vassoura de piaçava – VO MINA	un	15	10,27	154,05
Total Geral de Material de Limpeza					**50.827,71**

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1.As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Bacabal - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Recurso:

01 – Legislativo; 3.390.00.00 – Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1.O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO:
6.1.Os produtos deverão ser fornecidos, à medida que forem sendo solicitados pela Câmara Municipal de Bacabal, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2.Os produtos deverão ser fornecidos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:
7.1.O pagamento será efetuado mensalmente referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS e Regularidade Trabalhista, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2.É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3.Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social, Regularidade Trabalhista e Tributos Federais, conforme item 7.1.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
8.1.Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES
9.1.A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:
10.1.Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos fornecidos.

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:
11.1.Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2.Constituem obrigações da Contratada:

11.2.1.Fornecer os produtos às suas expensas, em dias úteis, no horário das 08:00 às 19:00 horas;

11.2.2.Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

11.2.3.Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

11.2.4.Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

11.2.5.Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

11.2.6.Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

11.2.7.Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

11.2.8.Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

11.2.9.Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.2.10.A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

11.2.11.Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

11.3.Constituem obrigações da Contratante:

11.3.1.Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

11.3.2.Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

11.3.3.Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

12.1.A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

12.2.Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
13.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2.O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:
14.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Bacabal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1.Advertência;

14.3.2.Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3.Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

14.3.4.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3.6.A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4.As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5.Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

14.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7.A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Câmara Municipal de Bacabal - MA.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:
15.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta – DO FORO:
16.1.Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão é termo judiciário, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Bacabal (MA), 16 de Março de 2022.

Contratante:

_____
Câmara Municipal de Bacabal
Manuel Lima da Silva
Presidente da Câmara

Contratada:

_____
F das C Fontinele - ME
Francisco das Chagas Fontinele
Proprietário

Testemunhas:

_____
Nome
CPF nº 645.194.063-15

_____
Nome
CPF nº_____

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Contrato Nº 09/2022
Pregão Presencial 05/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE BACABAL, E A EMPRESA F DAS C FONTINELE - ME.

Por este instrumento particular, a Câmara Municipal de Bacabal, situada à Av Rio Branco, 160, Centro, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.627.716/0001-37, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Manuel Lima da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 684262 SSPMA e do CPF nº 250.235.003-49, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa F das C Fontinele - ME, situada na Rua Artur Azevedo, 544, Bairro da Esperança, Bacabal - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.553/0001-18, neste ato representada pelo seu proprietário, Sr. Francisco das Chagas Fontinele, portador da Cédula de Identidade nº 050693222013-0 GEJUSPC/MA e do CPF nº 257.919.743-53, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto o fornecimento de materiais de consumo de interesse da Câmara Municipal de Bacabal.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1.Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 7.172,70 (sete mil cento e setenta e dois reais e setenta centavos), conforme descrição dos produtos abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quant	Preço Unitário	Preço Total
72	Água mineral garrafão c/ 20 l – ANA ROSA	Unid	125	6,61	826,25
73	Água mineral em copo de 200ml – INDAIA	Cx	75	37,11	2.783,25
74	Açúcar refinado fd c/ 30 kg – CRUZEIRO	Kg	35	4,81	168,35
75	Café em pó pct 500g – MARATA	Pct	125	8,04	1.005,00
76	Coador de café – VO MINA	Unid	10	4,76	47,60
77	Bolacha cream cracker 400g – FORTALEZA	Pct	150	5,47	820,50

78	Adoçante 100 ml – MARATA	Unid	20	5,76	115,20
79	Leite em pó integral 400g - LASERENISSIMA	Lata	75	14,97	1.122,75
80	Chá em sachá sabores maça com canela e camomila cx com 10 sachés – DR. ORTKER	CX	30	9,46	283,80
Total Geral de Material de Consumo					**7.172,70**

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1.As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Bacabal - MA, classificada conforme abaixo especificado:

Recurso:

01 – Legislativo; 3.390.00.00 – Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1.O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO:

6.1.Os produtos deverão ser fornecidos, à medida que forem sendo solicitados pela Câmara Municipal de Bacabal, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2.Os produtos deverão ser fornecidos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1.O pagamento será efetuado mensalmente referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS e Regularidade Trabalhista, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2.É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3.Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social, Regularidade Trabalhista e Tributos Federais, conforme item 7.1.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1.Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

9.1.A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

10.1.Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos fornecidos.

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

11.1.Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

11.2.Constituem obrigações da Contratada:

11.2.1.Fornecer os produtos às suas expensas, em dias úteis, no horário das 08:00 às 19:00 horas;

11.2.2.Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

11.2.3.Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

11.2.4.Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

11.2.5.Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

11.2.6.Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

11.2.7.Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

11.2.8.Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

11.2.9.Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

11.2.10.A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

11.2.11.Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

11.3.Constituem obrigações da Contratante:

11.3.1.Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

11.3.2.Efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

11.3.3.Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

12.1.A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

12.2.Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1.A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2.O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

14.1.A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Bacabal, pelo prazo de até 05 (cinco)

anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2.A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1.Advertência;

14.3.2.Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3.Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

14.3.4.Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.3.6.A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4.As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5.Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6.A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7.A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Câmara Municipal de Bacabal - MA.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:

15.1.Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta – DO FORO:

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

16.1.Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão é termo judiciário, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Bacabal (MA), 16 de Março de 2022.

Contratante:

_____
Câmara Municipal de Bacabal
Manuel Lima da Silva
Presidente da Câmara

Contratada:

_____
F das C Fontinele - ME
Francisco das Chagas Fontinele
Proprietário

Testemunhas:

_____
Nome
CPF nº 645194063-15

_____
Nome
CPF nº_____

FLS nº _____
CPL

R S MARQUES EIRELI – ME

CNPJ: 24559612000187/ INSC ESTADUAL: 124899390/ INSC MUN: 98226249
ENDEREÇO: AV C Norte Sul, Nº 21, Altos do Conj. Res Primavera Cohatrac I
CEP- 65.053-575, São Luís/MA
FONE: (98) 988090104 -991634060
EMAIL:marqueseireli@gmail.com

Para: Câmara Municipal de Bacabal
Comissão Permanente de Licitação

COTAÇÃO DE PREÇOS

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	QUANT	P UNIT	P TOTAL
1	Almofada para carimbo, material caixa metal com detalhes em plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio nas cores azul/preto/vermelho	und	40	13,60	544,00
2	Apontador simples plástico translucido sortido cx 72 un	cx.	5	40,75	203,75
3	Bobina para máquina de calcular cx c/ 30 und	cx.	15	124,50	1.867,50
4	Borracha bicolor p/apagar escrita a lápis ou caneta c/40 und	cx	5	90,60	453,00
5	Caneta Esferográfica cx. c/ 50 und. Azul	cx	35	51,00	1.785,00
6	Caneta Esferográfica cx. c/ 50 und. Preto	cx	35	51,00	1.785,00
7	Clipes niquelado 2/0 cx. c/100 und.	cx	130	10,75	1.397,50
8	Clipes niquelado 6/0 cx. c/50 und.	cx	130	10,20	1.326,00
9	Clipes niquelado 8/0 cx. c/50 und.	cx	130	12,45	1.618,50
10	Cola liquida branca a base d'água 40 gr cx c/12	cx	30	16,98	509,40
11	Corretivo cx c/ 12 unidades	cx	10	33,96	339,60
12	Elástico Tipo Látex - Alta resistência (liga) cx c/ 25 g	cx	75	5,68	426,00
13	Envelope pardo/branco tam. A4 pct c/ 100 und	pct	50	90,62	4.531,00
14	Envelope, material papel off set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 410 mm, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 310 mm, pct com 100 unidades	cx	25	67,98	1.699,50
15	Escarcela com elastico transparente, tamanho oficio	und	250	5,41	1.352,50
16	Estilete corpo plástico resistente, largura da lâmina 9mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação	und	25	3,16	79,00
17	Extrator de grampo, material metal, tipo alavanca c/ 12 cm	und	20	2,95	59,00
18	Fita adesiva transparente 12x40mm polipropileno	rol	75	5,68	426,00
19	Fita adesiva transparente 45x50mm polipropileno	rol	75	6,73	504,75
20	Fita gomada de papel 38x50 mm	und	50	29,44	1.472,00
21	Grampeador de papel médio 26/6	und	20	31,55	631,00
22	Grampo para grampeador 26/6 cx c/ 5000 und.	cx	75	13,56	1.017,00
23	Lápis preto nº 2 corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa c/ 144 unidades.	cx	25	65,20	1.630,00
24	Livro ata 100 folhas	und	60	24,92	1.495,20
25	Livro protocolo c/ 100 folhas	und	50	16,83	841,50
26	Marcador de texto rosa, amarelo e verde cx c/ 12 unidades	cx	25	39,42	985,50
27	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico carga massa/creme atóxico, sem glicerina emb. 12 g	und	25	6,78	169,50
28	Papel A4 (210x197mm)75g/m2 cx c/ 10 resmas de 500 fls	cx	84	280,00	23.520,00

FLS nº _____
CPL

R S MARQUES EIRELI – ME

CNPJ: 24559612000187/ INSC ESTADUAL: 124899390/ INSC MUN: 98226249
ENDEREÇO: AV C Norte Sul, Nº 21, Altos do Conj. Res Primavera Cohatrac I
CEP- 65.053-575, São Luís/MA
FONE: (98) 988090104 -991634060
EMAIL:marqueseireli@gmail.com

29	Papel carbono azul cx c/ 100 fls	cx	10	45,31	453,10
30	Pasta arquivo morto polionda	und	150	13,57	2.035,50
31	Pasta AZ tamanho ofício dorso largo	und	100	16,98	1.698,00
32	Pasta classificadora com impressão pct c/ 10 unds	pct	75	9,04	678,00
33	Pasta Suspensa, em cartolina, gramatura 35g/m2, medindo 37x24mm, visor plástico transparente com 9cm, na cor marmorizada, com haste em metal e ponteiras plásticas	und	150	5,99	898,50
34	Pincel atômico permanente, cores sortidas com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Estojo com 12 unidades.	cx	15	67,80	1.017,00
35	Prendedor de papel 32mm cx c/ 12 und	cx	5	19,66	98,30
36	Régua 30 cm plástico cores variadas	und	20	1,84	36,80
37	Tinta para carimbo 42ml s/ óleo preta e azul para todos os tipos de almofada composição especial química tinta a base d'agua.	und	10	6,26	62,60
					59.646,50
	MATERIAL DE LIMPEZA				
38	Água Sanitária cx. c/ 12 und.	cx	80	41,76	3.340,80
39	Álcool 1.000 ml cx. c/ 12 und.	cx	50	139,20	6.960,00
40	Balde plástico 15 lts	un	15	17,40	261,00
41	Cesto Plástico para lixo médio	un	25	8,15	203,75
42	Copo descartável para água 180 ml pct. c/ 100 und	pct	300	6,70	2.010,00
43	Copo descartável para café 50 ml pct. c/ 100 und	pct	200	3,50	700,00
44	Desinfetante para banheiro cx. c/ 12 litros	cx	35	45,60	1.596,00
45	Desodorizador de ar tipo spray	cx	35	153,00	5.355,00
46	Desodorante Sanitário em pastilha c/ 25g	und	60	2,90	174,00
47	Detergente líquido neutro para remoção de gorduras	und	6	55,60	333,60
48	Escovão para pia em naylon c/ cabo de plástico	un	40	5,80	232,00
49	Esponja dupla face, cx c/ 60 unds	cx	20	58,00	1.160,00
50	Esponja lã de aço com 8 unidades	fardo	25	23,20	580,00
51	Flanela 100% algodão	und	20	4,65	93,00
52	Guardanapo folha simples 24 x 22 cm c/ 50 folhas	un	50	3,25	162,50
53	Inseticida a base de água, em spray multi-inseticida	und	25	12,80	320,00
54	Limpa vidro, embalagem c/ 500 ml	und	30	5,80	174,00
55	Lustra móveis	und	50	8,70	435,00
56	Luva em látex para limpeza tamanho médio	par	30	8,10	243,00
57	Naftalina 50g pacote com 72 unidades	pct	50	2,50	125,00
58	Pá para lixo de zinco cabo longo de madeira	un	40	8,10	324,00
59	Pano de chão	un	100	6,40	640,00
60	Papel higiênico picotado e perfumado pct c/ 8 und	pct	100	11,60	1.160,00
61	Papel toalha branco fardo c/ 1.000 folhas	pct	100	18,50	1.850,00
62	Rodo de limpeza emborrachado c/ cabo de madeira	un	24	13,90	333,60
63	Sabão em barra cx com 50barras	cx	30	87,00	2.610,00
64	Sabão em pó caixa c/ 24 und. De 500 g	cx	40	139,20	5.568,00

FLS nº _____
CPL

R S MARQUES EIRELI – ME

CNPJ: 24559612000187/ INSC ESTADUAL: 124899390/ INSC MUN: 98226249
ENDEREÇO: AV C Norte Sul, Nº 21, Altos do Conj. Res Primavera Cohatrac I
CEP- 65.053-575, São Luís/MA
FONE: (98) 988090104 -991634060
EMAIL:marqueseireli@gmail.com

65	Sabonete líquido para mãos 250 ml	und	60	11,60	696,00
66	Saco para coleta de lixo - 100 litros c/100 und	fardo	70	90,45	6.331,50
67	Saco para coleta de lixo - 15 litros c/100 und	fardo	70	90,45	6.331,50
68	Saco para coleta de lixo - 30 litros c/100 und	fardo	70	90,45	6.331,50
69	Saco para coleta de lixo - 50 litros c/100 und	fardo	70	90,45	6.331,50
70	Vassoura de nylon	un	20	13,90	278,00
71	Vassoura de piaçava	un	15	12,75	191,25
					63.435,50
	MATERIAL DE CONSUMO				
72	Água mineral garrafão c/ 20 l	Unid	125	8,10	1.012,50
73	Água mineral em copo de 200ml	Cx	75	46,50	3.487,50
74	Açúcar refinado fd c/ 30 kg	Kg	35	5,90	206,50
75	Café em pó pct 500g	Pct	125	9,90	1.237,50
76	Coador de café	Unid	10	5,85	58,50
77	Bolacha cream cracker 400g	Pct	150	6,70	1.005,00
78	Adoçante 100 ml	Unid	20	7,15	143,00
79	Leite em pó integral 400g	Lata	75	18,70	1.402,50
80	Chá em sachê sabores maça com canela e camomila cx com 10 sachés	CX	30	11,65	349,50
					8.902,50
	TOTAL GERAL				**131.984,50**

Valor Total da Proposta: R$ 131.984,50 (cento e trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

São Luís 27 de Janeiro de 2022.

R S MARQUES EIRELI -ME
Rosemberg Santos Marques
CPF n° 029.203.093-23
RG: nº 0266516020031 GEJUSPC/MA
Titular Administrador

D'CARMO
Distribuidora & Serviços
A. S. do Carmo EIRELI
CNPJ 24.666.731/0001-39

FLS nº _____
CPL

Á
Câmara Municipal de Bacabal-MA.

Prezados Senhores,

Segue abaixo a nossa cotação de preços, conforme solicitado.

Cotação de Preços

Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	Almofada para carimbo, material caixa metal com detalhes em plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio nas cores azul/preto/vermelho	und	40	13,20	528,00
2	Apontador simples plástico translucido sortido cx 72 un	cx.	5	39,70	198,50
3	Bobina para máquina de calcular cx c/ 30 und	cx.	15	121,50	1.822,50
4	Borracha bicolor p/apagar escrita a lápis ou caneta c/40 und	cx	5	88,40	442,00
5	Caneta Esferográfica cx. c/ 50 und. Azul	cx	35	49,75	1.741,25
6	Caneta Esferográfica cx. c/ 50 und. Preto	cx	35	49,75	1.741,25
7	Clipes niquelado 2/0 cx. c/100 und.	cx	130	10,50	1.365,00
8	Clipes niquelado 6/0 cx. c/50 und.	cx	130	9,95	1.293,50
9	Clipes niquelado 8/0 cx. c/50 und.	cx	130	12,15	1.579,50
10	Cola liquida branca a base d'água 40 gr cx c/12	cx	30	16,50	495,00
11	Corretivo cx c/ 12 unidades	cx	10	33,15	331,50
12	Elástico Tipo Látex - Alta resistência (liga) cx c/ 25 g	cx	75	5,50	412,50
13	Envelope pardo/branco tam. A4 pct c/ 100 und	pct	50	88,40	4.420,00
14	Envelope, material papel off set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 410 mm, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 310 mm, pct com 100 unidades	cx	25	66,30	1.657,50
15	Escarcela com elastico transparente, tamanho oficio	und	250	5,25	1.312,50
16	Estilete corpo plástico resistente, largura da lâmina 9mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação	und	25	3,10	77,50
17	Extrator de grampo, material metal, tipo alavanca c/ 12 cm	und	20	2,90	58,00
18	Fita adesiva transparente 12x40mm polipropileno	rol	75	5,55	416,25
19	Fita adesiva transparente 45x50mm polipropileno	rol	75	6,60	495,00
20	Fita gomada de papel 38x50 mm	und	50	28,70	1.435,00
21	Grampeador de papel médio 26/6	und	20	30,95	619,00
22	Grampo para grampeador 26/6 cx c/ 5000 und.	cx	75	13,25	993,75
23	Lápis preto nº 2 corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa c/ 144 unidades.	cx	25	63,65	1.591,25
24	Livro ata 100 folhas	und	60	24,30	1.458,00
25	Livro protocolo c/ 100 folhas	und	50	16,60	830,00

26	Marcador de texto rosa, amarelo e verde cx c/ 12 unidades	cx	25	38,45	961,25
27	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico carga massa/creme atóxico, sem glicerina emb. 12 g	und	25	6,60	165,00
28	Papel A4 (210x197mm)75g/m2 cx c/ 10 resmas de 500 fls	cx	84	275,00	23.100,00
29	Papel carbono azul cx c/ 100 fls	cx	10	44,20	442,00
30	Pasta arquivo morto polionda	und	150	13,30	1.995,00
31	Pasta AZ tamanho ofício dorso largo	und	100	16,58	1.658,00
32	Pasta classificadora com impressão pct c/ 10 unds	pct	75	8,84	663,00
33	Pasta Suspensa, em cartolina, gramatura 35g/m2, medindo 37x24mm, visor plástico transparente com 9cm, na cor marmorizada, com haste em metal e ponteiras plásticas	und	150	5,80	870,00
34	Pincel atômico permanente, cores sortidas com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Estojo com 12 unidades.	cx	15	66,30	994,50
35	Prendedor de papel 32mm cx c/ 12 und	cx	5	19,20	96,00
36	Régua 30 cm plástico cores variadas	und	20	1,77	35,40
37	Tinta para carimbo 42ml s/ óleo preta e azul para todos os tipos de almofada composição especial química tinta à base d'agua.	und	10	6,10	61,00
	Total Material de Expediente				**58.355,40**
	MATERIAL DE LIMPEZA				
38	Água Sanitária cx. c/ 12 und.	cx	80	39,60	3.168,00
39	Álcool 1.000 ml cx. c/ 12 und.	cx	50	132,00	6.600,00
40	Balde plástico 15 lts	un	15	16,50	247,50
41	Cesto Plástico para lixo médio	un	25	7,70	192,50
42	Copo descartável para água 180 ml pct. c/ 100 und	pct	300	6,38	1.914,00
43	Copo descartável para café 50 ml pct. c/ 100 und	pct	200	3,30	660,00
44	Desinfetante para banheiro cx. c/ 12 litros	cx	35	44,22	1.547,70
45	Desodorizador de ar tipo spray	cx	35	145,20	5.082,00
46	Desodorante Sanitário em pastilha c/ 25g	und	60	2,75	165,00
47	Detergente líquido neutro para remoção de gorduras	und	6	52,80	316,80
48	Escovão para pia em naylon c/ cabo de plástico	un	40	5,50	220,00
49	Esponja dupla face, cx c/ 60 unds	cx	20	55,00	1.100,00
50	Esponja lã de aço com 8 unidades	fardo	25	22,00	550,00
51	Flanela 100% algodão	und	20	4,40	88,00
52	Guardanapo folha simples 24 x 22 cm c/ 50 folhas	un	50	3,08	154,00
53	Inseticida a base de água, em spray multi-inseticida	und	25	12,10	302,50
54	Limpa vidro, embalagem c/ 500 ml	und	30	5,50	165,00
55	Lustra móveis	und	50	8,25	412,50
56	Luva em látex para limpeza tamanho médio	par	30	7,70	231,00

FLS nº _____
CPL

D'CARMO
Distribuidora & Serviços
A. S. do Carmo EIRELI
CNPJ 24.666.731/0001-39

57	Naftalina 50g pacote com 72 unidades	pct	50	2,37	118,50
58	Pá para lixo de zinco cabo longo de madeira	un	40	7,70	308,00
59	Pano de chão	un	100	6,05	605,00
60	Papel higiênico picotado e perfumado pct c/ 8 und	pct	100	11,00	1.100,00
61	Papel toalha branco fardo c/ 1.000 folhas	pct	100	17,60	1.760,00
62	Rodo de limpeza emborrachado c/ cabo de madeira	un	24	13,20	316,80
63	Sabão em barra cx com 50barras	cx	30	82,50	2.475,00
64	Sabão em pó caixa c/ 24 und. De 500 g	cx	40	132,00	5.280,00
65	Sabonete líquido para mãos 250 ml	und	60	11,00	660,00
66	Saco para coleta de lixo - 100 litros c/100 und	fardo	70	85,80	6.006,00
67	Saco para coleta de lixo - 15 litros c/100 und	fardo	70	85,80	6.006,00
68	Saco para coleta de lixo - 30 litros c/100 und	fardo	70	85,80	6.006,00
69	Saco para coleta de lixo - 50 litros c/100 und	fardo	70	85,80	6.006,00
70	Vassoura de nylon	un	20	13,20	264,00
71	Vassoura de piaçava	un	15	12,10	181,50
Total Material de Limpeza					**60.209,30**
MATERIAL DE CONSUMO					
72	Água mineral garrafão c/ 20 l	Unid	125	7,75	968,75
73	Água mineral em copo de 200ml	Cx	75	44,20	3.315,00
74	Açúcar refinado fd c/ 30 kg	Kg	35	5,53	193,55
75	Café em pó pct 500g	Pct	125	9,39	1.173,75
76	Coador de café	Unid	10	5,53	55,30
77	Bolacha cream cracker 400g	Pct	150	6,41	961,50
78	Adoçante 100 ml	Unid	20	6,80	136,00
79	Leite em pó integral 400g	Lata	75	17,68	1.326,00
80	Chá em sachê sabores maça com canela e camomila cx com 10 sachés	CX	30	11,05	331,50
Total Material de Consumo					**8.461,35**
Total Geral					**127.026,05**

Valor total dessa pesquisa: R$ 127.026,05 (cento e vinte e sete mil vinte e seis reais cinco centavos).

Bacabal-MA, 25 de janeiro de 2022.

Antonio Santos do Carmo

Antonio Santos do Carmo
Proprietário
RG 56547896-6

Company

Comércio, Representações & Serviços

FLS nº _____
CPL

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL

COLETA DE PREÇO – MATERIAL EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	QUANT	PREÇOS	
				UNIT	TOTAL
1	Almofada para carimbo, material caixa metal com detalhes em plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio nas cores azul/preto/vermelho	und	40	12,60	504,00
2	Apontador simples plástico translucido sortido cx 72 un	cx.	5	37,80	189,00
3	Bobina para máquina de calcular cx c/ 30 und	cx.	15	115,50	1.732,50
4	Borracha bicolor p/apagar escrita a lápis ou caneta c/40 und	cx	5	84,00	420,00
5	Caneta Esferográfica cx. c/ 50 und. Azul	cx	35	47,25	1.653,75
6	Caneta Esferográfica cx. c/ 50 und. Preto	cx	35	47,25	1.653,75
7	Clipes niquelado 2/0 cx. c/100 und.	cx	130	9,98	1.297,40
8	Clipes niquelado 6/0 cx. c/50 und.	cx	130	9,45	1.228,50
9	Clipes niquelado 8/0 cx. c/50 und.	cx	130	11,55	1.501,50
10	Cola liquida branca a base d'água 40 gr cx c/12	cx	30	15,75	472,50
11	Corretivo cx c/ 12 unidades	cx	10	31,50	315,00
12	Elástico Tipo Látex - Alta resistência (liga) cx c/ 25 g	cx	75	5,25	393,75
13	Envelope pardo/branco tam. A4 pct c/ 100 und	pct	50	84,00	4.200,00
14	Envelope, material papel off set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 410 mm, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 310 mm, pct com 100 unidades	cx	25	63,00	1.575,00
15	Escarcela com elastico transparente, tamanho oficio	und	250	4,99	1.247,50
16	Estilete corpo plástico resistente, largura da lâmina 9mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação	und	25	2,94	73,50
17	Extrator de grampo, material metal, tipo alavanca c/ 12 cm	und	20	2,73	54,60
18	Fita adesiva transparente 12x40mm polipropileno	rol	75	5,25	393,75
19	Fita adesiva transparente 45x50mm polipropileno	rol	75	6,30	472,50
20	Fita gomada de papel 38x50 mm	und	50	27,30	1.365,00
21	Grampeador de papel médio 26/6	und	20	29,40	588,00
22	Grampo para grampeador 26/6 cx c/ 5000 und.	cx	75	12,60	945,00
23	Lápis preto nº 2 corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa c/ 144 unidades.	cx	25	60,48	1.512,00
24	Livro ata 100 folhas	und	60	23,10	1.386,00
25	Livro protocolo c/ 100 folhas	und	50	15,75	787,50
26	Marcador de texto rosa, amarelo e verde cx c/ 12 unidades	cx	25	36,54	913,50

P. OLIVEIRA COSTA – EIRELI CNPJ Nº 31.887.307/0001-80
RUA MARANHÃO SOBRINHO Nº 1560, LOJA A, CENTRO
BACABAL - MARANHÃO - CEP - 65.700-000

27	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico carga massa/creme atóxico, sem glicerina emb. 12 g	und	25	6,30	157,50
28	Papel A4 (210x197mm)75g/m2 cx c/ 10 resmas de 500 fls	cx	84	262,50	22.050,00
29	Papel carbono azul cx c/ 100 fls	cx	10	42,00	420,00
30	Pasta arquivo morto polionda	und	150	12,60	1.890,00
31	Pasta AZ tamanho ofício dorso largo	und	100	15,75	1.575,00
32	Pasta classificadora com impressão pct c/ 10 unds	pct	75	8,40	630,00
33	Pasta Suspensa, em cartolina, gramatura 35g/m2, medindo 37x24mm, visor plástico transparente com 9cm, na cor marmorizada, com haste em metal e ponteiras plásticas	und	150	5,51	826,50
34	Pincel atômico permanente, cores sortidas com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Estojo com 12 unidades.	cx	15	63,00	945,00
35	Prendedor de papel 32mm cx c/ 12 und	cx	5	18,27	91,35
36	Régua 30 cm plástico cores variadas	und	20	1,68	33,60
37	Tinta para carimbo 42ml s/ óleo preta e azul para todos os tipos de almofada composição especial química tinta a base d'agua.	und	10	5,78	57,80
					55.552,25
	MATERIAL DE LIMPEZA				
38	Agua Sanitária cx. c/ 12 und.	cx	80	37,80	3.024,00
39	Álcool 1.000 ml cx. c/ 12 und.	cx	50	126,00	6.300,00
40	Balde plástico 15 lts	un	15	15,75	236,25
41	Cesto Plástico para lixo médio	un	25	7,35	183,75
42	Copo descartável para água 180 ml pct. c/ 100 und	pct	300	6,09	1.827,00
43	Copo descartável para café 50 ml pct. c/ 100 und	pct	200	3,15	630,00
44	Desinfetante para banheiro cx. c/ 12 litros	cx	35	42,21	1.477,35
45	Desodorizador de ar tipo spray	cx	35	138,60	4.851,00
46	Desodorante Sanitário em pastilha c/ 25g	und	60	2,63	157,80
47	Detergente liquido neutro para remoção de gorduras	und	6	50,40	302,40
48	Escovão para pia em naylon c/ cabo de plástico	un	40	5,25	210,00
49	Esponja dupla face, cx c/ 60 unds	cx	20	52,50	1.050,00
50	Esponja lã de aço com 8 unidades	fardo	25	21,00	525,00
51	Flanela 100% algodão	und	20	4,20	84,00
52	Guardanapo folha simples 24 x 22 cm c/ 50 folhas	un	50	2,94	147,00
53	Inseticida a base de água, em spray multi-inseticida	und	25	11,55	288,75
54	Limpa vidro, embalagem c/ 500 ml	und	30	5,25	157,50
55	Lustra móveis	und	50	7,88	394,00
56	Luva em látex para limpeza tamanho médio	par	30	7,35	220,50
57	Naftalina 50g pacote com 72 unidades	pct	50	2,26	113,00
58	Pá para lixo de zinco cabo longo de madeira	un	40	7,35	294,00
59	Pano de chão	un	100	5,78	578,00

60	Papel higiênico picotado e perfumado pct c/ 8 und	pct	100	10,50	1.050,00
61	Papel toalha branco fardo c/ 1.000 folhas	pct	100	16,80	1.680,00
62	Rodo de limpeza emborrachado c/ cabo de madeira	un	24	12,60	302,40
63	Sabão em barra cx com 50barras	cx	30	78,75	2.362,50
64	Sabão em pó caixa c/ 24 und. De 500 g	cx	40	126,00	5.040,00
65	Sabonete liquido para mãos 250 ml	und	60	10,50	630,00
66	Saco para coleta de lixo - 100 litros c/100 und	fardo	70	81,90	5.733,00
67	Saco para coleta de lixo - 15 litros c/100 und	fardo	70	81,90	5.733,00
68	Saco para coleta de lixo - 30 litros c/100 und	fardo	70	81,90	5.733,00
69	Saco para coleta de lixo - 50 litros c/100 und	fardo	70	81,90	5.733,00
70	Vassoura de nylon	un	20	12,60	252,00
71	Vassoura de piaçava	un	15	11,55	173,25
					57.473,45
MATERIAL DE CONSUMO					
72	Água mineral garrafão c/ 20 l	Unid	125	7,35	918,75
73	Água mineral em copo de 200ml	Cx	75	42,00	3.150,00
74	Açúcar refinado fd c/ 30 kg	Kg	35	5,25	183,75
75	Café em pó pct 500g	Pct	125	8,93	1.116,25
76	Coador de café	Unid	10	5,25	52,50
77	Bolacha cream cracker 400g	Pct	150	6,10	915,00
78	Adoçante 100 ml	Unid	20	6,46	129,20
79	Leite em pó integral 400g	Lata	75	16,80	1.260,00
80	Chá em sachê sabores maça com canela e camomila cx com 10 sachés	CX	30	10,50	315,00
					8.040,45
	TOTAL GERAL				**121.066,15**

Validade de 60 dias

Bacabal/MA, em 25 de janeiro de 2022.

Pollyane Oliveira Costa

POLLYANE OLIVEIRA COSTA
CPF n.º 001.206.133-60
Proprietária

FLS nº
CPL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDACAO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DA EMPRESA "A. S. DO CARMO EIRELI".

Antonio Santos do Carmo, brasileiro, maranhense natural de Bacabal - MA, nascida em 29/05/1978, Solteiro, Empresário, Portador da CNH nº. 05139808370/DETRAN/MA e CPF nº. 770. 251. 133 - 87, residente e domiciliado na Rua Tavares de Moura nº 185, Esperança, CEP: 65.700 - 000, Bacabal- MA e titular da empresa individual limitada, que nesta praça gira sob o nome empresarial de **A. S. DO CARMO EIRELI,** e tem sede e domicilio na Rua 13 n° 28, Quadra 23, Residencial Jose Lisboa, Bacabal – MA CEP: 657000-000. Cujo o ato constitutivo se encontra registrado na JUCEMA sob p n° 21600139091, devida demente inscrita no CNPJ sob n ° 24.666.731/0001-39, resolver alterar e consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passa a exercer suas atividades na Rodovia BR 316 nº 10, Quadra06 Res Gran Ville, Cohab III, 65.700-000, Bacabal – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo social : 4712100 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns; 4691500 - Comercio atacadista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4721103 - Comercio varejista de laticínios e frios; 4722901- Comercio varejista de carnes – açougues; 4723700 - Comercio varejista de bebidas; 4724500-Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; 4744001 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4744099 - Comercio varejista de material de construção em geral; 4761001 - Comercio varejista de livros; 4761003 - Comércio varejista de artigo de papelaria; 4763601 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4789005 - Comercio varejista de produtos saneamento domiciliar; 4789007 - Comercio varejista de equipamento para escritório; 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 4651601-comercio atacadista de equipamentos de informática; 4651602-comercio atacadista de suprimentos para informática; 4763602-Comércio varejista de artigos esportivos e 4754701-Comércio varejista de móveis.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual girará sob a denominação **A. S. DO CARMO EIRELI** e tem sua sede e domicílio na Rodovia BR 316 nº 10, Quadra06 Res Gran Ville, Cohab III, 65.700-000, Bacabal – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa individual será: A empresa tem como objetivo social : 4712100 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns; 4691500 - Comercio atacadista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4721103 - Comercio varejista de laticínios e frios; 4722901- Comercio varejista de carnes – açougues; 4723700 - Comercio varejista de bebidas; 4724500-

FLS nº _____
CPL

Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; 4744001 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4744099 - Comercio varejista de material de construção em geral; 4761001 - Comercio varejista de livros; 4761003 - Comércio varejista de artigo de papelaria; 4763601 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4789005 - Comercio varejista de produtos saneamento domiciliar; 4789007 - Comercio varejista de equipamento para escritório; 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 4651601-comercio atacadista de equipamentos de informática; 4651602-comercio atacadista de suprimentos para informática; 4763602-Comércio varejista de artigos esportivos e 4754701-Comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa individual será exercida pelo titular, sr. ANTONIO SANTOS DO CARMO, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

CLÁUSULA NONA: O titular, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

FLS nº
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA: No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Fórum da Bacabal – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Bacabal - MA, 23 de Fevereiro de 2021.

Antonio Santos do Carmo

FLS nº _____
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. S. DO CARMO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77025113387	ANTONIO SANTOS DO CARMO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 15:13 SOB Nº 20210329289.
PROTOCOLO: 210329289 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102004160. CNPJ DA SEDE: 24666731000139.
NIRE: 21600139091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
A. S. DO CARMO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS nº _____
CPL

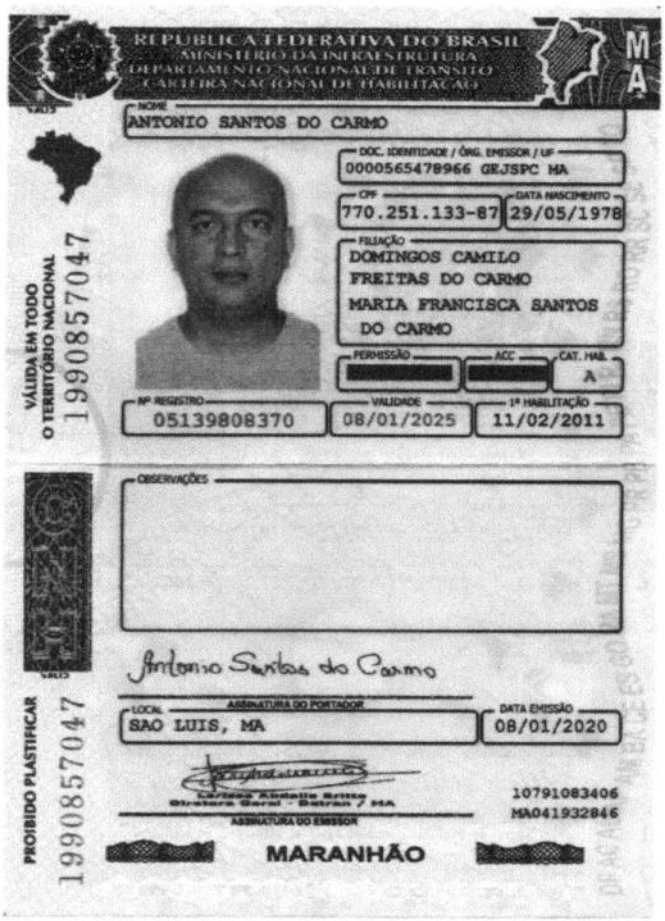

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ANTONIO SANTOS DO CARMO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0000565478966 GEJSPC MA

CPF
770.251.133-87

DATA NASCIMENTO
29/05/1978

FILIAÇÃO
DOMINGOS CAMILO
FREITAS DO CARMO
MARIA FRANCISCA SANTOS
DO CARMO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A

Nº REGISTRO
05139808370

VALIDADE
08/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
11/02/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990857047

OBSERVAÇÕES

Antonio Santos do Carmo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
08/01/2020

Larissa Ribeiro Brito
Diretora Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

10791083406
MA041932846

PROIBIDO PLASTIFICAR
1990857047

MARANHÃO

D'CARMO
Distribuidora & Serviços
A. S. do Carmo EIRELI
CNPJ 24.666.731/0001-39

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

ANEXO VI

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Câmara Municipal de Bacabal

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: Pregão nº 05/2022

Prezado Senhor,

A S DO CARMO EIRELI, inscrita no CNPJ 24.666.731/0001-39, situada na Rodovia BR 316, Quadra 6, n° 10, Residencial Granville, Cohab III, Bacabal-MA, por intermédio de seu representante legal Sr Antônio Santos do Carmo, portador do CPF nº 770.251.133-87, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA** e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Bacabal/MA, 11 de Março de 2022.

Antonio Santos do Carmo
Antônio Santos do Carmo
Proprietário
CPF: 770.251.133-87

(99) 98124 – 6465
asdocarmoeireli@gmail.com
Rod BR 316, Quadra 06, n.° 10, Res. Gran Ville, Cohab III, Bacabal – MA, CEP 65.700-0000

FLS nº _____
CPL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. S. DO CARMO EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** MAC2101548771
NIRE (Sede) 21600139091	**CNPJ** 24.666.731/0001-39	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 26/04/2016	**Início de Atividade** 26/04/2016
Endereço Completo Rodovia BR 316, Nº 10, QUADRA06 RES GRAN VILLE COHAB III - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
Objeto 4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4691500-COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4721103-COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4722901-COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4723700-COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4724500-COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4744001-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744099-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4761001-COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761003-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4789005-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789007-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5620101-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 4651601-COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651602-COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4763602-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754701-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS			
Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ANTONIO SANTOS DO CARMO	770.251.133-87	S	10/02/2020	Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ANTONIO SANTOS DO CARMO	770.251.133-87	10/02/2020	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
5/04/2021	20210529059	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/10/2021, às 14:16:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **I9UKR5G3**.

MAC2101548771

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

FLS nº _____
CPL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. S. DO CARMO EIRELI **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2101549331
NIRE 21600139091 **CNPJ 24.666.731/0001-39**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo BR 316, Nº 10, QUADRA06 RES GRAN VILLE, COHAB III - Bacabal/MA - CEP 65700-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210529059	16/04/2021	BALANCO
002	20210329289	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210329289	24/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200399390	16/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200399390	16/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200139304	18/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200139304	18/02/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200131931	17/02/2020	BALANCO
091	20191297640	07/02/2020	TRANSFORMACAO
091	20191297640	07/02/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20160318491	26/04/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102102608	26/04/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/10/2021, às 16:52:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OBAVNKEX**.

MAC2101549331

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

D'CARMO
Distribuidora & Serviços
A. S. do Carmo EIRELI
CNPJ 24.666.731/0001-39

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

ANEXO II

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Câmara Municipal de Bacabal

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 05/2022

Prezado Senhor,

A S DO CARMO EIRELI, inscrita no CNPJ 24.666.731/0001-39, situada na Rodovia BR 316, Quadra 6, n° 10, Residencial Granville, Cohab III, Bacabal-MA, por intermédio de seu representante legal Sr Antônio Santos do Carmo, portador do CPF nº 770.251.133-87, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

Bacabal/MA, 11 de Março de 2022.

Antonio Santos do Carmo
Antônio Santos do Carmo
Proprietário
CPF: 770.251.133-87

(99) 98124 – 6465
asdocarmoeireli@gmail.com
Rod BR 316, Quadra 06, n.º 10, Res. Gran Ville, Cohab III, Bacabal – MA, CEP 65.700-0000

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

BACABAL

FLS nº

CFL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Casado(a)
SEXO: M☒ F☐	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial
FILHO DE (pai): MANOEL INACIO FILHO	(mãe): MARIA GUILHERMINA DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20-02-1962	646.730	SSP	MA	257.919.743-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 09	10

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ESPERANCA	65700-000	

MUNICÍPIO	UF
BACABAL	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: F DAS C FONTINELE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARTUR AZEVEDO	544

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ESPERANCA	65700-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BACABAL	MA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5213-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (MERCEARIA)
Atividades secundárias: 5139-0/09	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.(ARROZ, ACUCAR, CAFÉ...)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES (1-SIM 2-NÃO)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): F. das C. Fontinele

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07-01-2005	Francisco das Chagas Fontinele

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Antonio de Pádua Pereira do
Julgador Singular do
Registro Mercantil
Mat. 1107
07/01/2005

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2005
SOB O NÚMERO: 21101397833
Protocolo: 05/001145-6

F. DAS C. FONTINELE

JUCEMA

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

FLS nº

CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101397833	NIRE DA FILIAL (preencher somente se é o referente a filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): MANOEL INACIO FILHO	(mãe): MARIA GUILHERMINA DE JESUS
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/02/1962	IDENTIDADE (número): 646730 — Órgão emissor: SSP — UF: MA — CPF (número): 257.919.743-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 09	NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: ESPERANCA — CEP: 65.700-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2390
MUNICÍPIO: BACABAL	UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: F DAS C FONTINELE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA ARTUR ZEVEDO	NÚMERO: 544
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: ESPERANCA — CEP: 65.700-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2390
MUNICÍPIO: BACABAL — UF: MA — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4712100	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS(MERCEARIA)
Atividade secundária: XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
07/01/2005	07191553000118	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): F. das C. Fontinele - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/10/2009	Francisco das Chagas Fontinele

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Pedro Neves Carvalho
Chefe de Esc. Regional JUCEMA Bacabal MA
Matrícula nº927

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2009
SOB O NÚMERO: 20090543530
Protocolo: 09/054353-0
Empresa: 21 1 0139783 3
F DAS C FONTINELE ME
PEDRO NEVES CARVALHO
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL
Nº AC 030126
MA1200901329522

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101397833	NIRE DA FILIAL (preencher somente se se referir a filial): XXXXXXXXXXXXX — FLS nº
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): MANOEL INACIO FILHO	(mãe): MARIA GUILHERMINA DE JESUS
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/02/1962	IDENTIDADE (número): 646730 — Órgão emissor: SSP — UF: MA — CPF (número): 257.919.743-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 9	NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: ESPERANÇA — CEP: 65.700-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2390
MUNICÍPIO: BACABAL	UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: F DAS C FONTINELE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA ARTUR AZEVEDO	NÚMERO: 544
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 65.700-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 2390
MUNICÍPIO: BACABAL — UF: MA — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4712100	-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS(MERCEARIA)
Atividade secundária: 4753900	-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4789007	-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4761003	-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4751201	-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	07191553000118	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): F. das C. Fontinele - me

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Francisco das Chagas Fontinele

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Jackson Matias Medeiros
Julgador Singular do Registro Mercantil
23/08/2011

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA — JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2011
SOB O NÚMERO: 20110543877
Protocolo: 11/054587-7
Empresa: 21 1 0139783 3
F DAS C FONTINELE ME
PEDRO NEVES CARVALHO
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL
Nº AD 098.975

FLS nº _____
CPL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101397833	NIRE DA FILIAL (preenchar somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) MANOEL INACIO FILHO	(mãe) MARIA GUILHERMINA DE JESUS
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/02/1962	IDENTIDADE (número) 646730 · Órgão emissor: SSP · UF: MA · CPF (número): 257.919.743-53
EMANCIPADO POR (livro de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 9	NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ESPERANÇA · CEP: 65700-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002390 - Bacabal
MUNICÍPIO Bacabal	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL F DAS C FONTINELE - ME	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ARTUR AZEVEDO	NÚMERO 544
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ESPERANÇA · CEP: 65700-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002390 - Bacabal
MUNICÍPIO Bacabal	UF: MA · PAÍS: BRASIL · CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXX
VALOR DO CAPITAL - R$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4712100 Atividade Secundária: 4711302, 4721103, 4722901, 4722902, 4723700, 4724500, 4742300, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754703, 4755502, 4756300, 4761003, 4763602, 4772500, 4789007	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS(MERCEARIA); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.191.553/0001-18 · TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE ANTERIOR · UF
DATA ASSINATURA 05/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco das Chagas Fontinele

USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____	AUTENTICAÇÃO MA1170001110883

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 09:16 SOB Nº 20171166299.
PROTOCOLO: 171166299 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703493709. NIRE: 21101397833.
F DAS C FONTINELE - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS nº _____
CPL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101397833	NIRE DA FILIAL (preenchê-lo somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) MANOEL INACIO FILHO	(mãe) MARIA GUILHERMINA DE JESUS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/02/1962	646730	SSP	MA	257.919.743-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA 9	10

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	ESPERANÇA	65700-000	002390 - Bacabal

MUNICÍPIO	UF
Bacabal	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO *	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
F DAS C FONTINELE - ME	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTUR AZEVEDO	544

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	ESPERANÇA	65700-000	002390 - Bacabal

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Bacabal	MA	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE (NIRE ANTERIOR)	USO DA JUNTA COMERCIAL
07/01/2005	07.191.553/0001-18		DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05/09/2017	Francisco das Chagas Fontinele

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	MA1170001110883

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 09:16 SOB Nº 20171166299.
PROTOCOLO: 171166299 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703493709. NIRE: 21101397833.
F DAS C FONTINELE - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS nº _____
CPL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3-5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101397833		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE				
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: CASADO(A)		
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai): MANOEL INACIO FILHO		(mãe): MARIA GUILHERMINA DE JESUS		
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/02/1962	IDENTIDADE (número): 646730	Órgão emissor: SSP	UF: MA	CPF (número): 257.919.743-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc): RUA 9				NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: ESPERANÇA	CEP: 65700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002390 - Bacabal	
MUNICÍPIO: Bacabal				UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: F DAS C FONTINELE - ME				ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA ARTUR AZEVEDO				NÚMERO: 544
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: ESPERANÇA	CEP: 65700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002390 - Bacabal	
MUNICÍPIO: Bacabal	UF: MA	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXX	
VALOR DO CAPITAL - R$: 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): oitenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4712100 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES, PEIXARIA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 07/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.191.553/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE ANTERIOR	UF:	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 05/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Francisco das Chagas Fontinele			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/__	AUTENTICAÇÃO MA1170001110883

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 09:16 SOB Nº 20171166299.
PROTOCOLO: 171166299 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703493709. NIRE: 21101397833.
F DAS C FONTINELE - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1933489587

Francisco das Chagas Fontinele

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 050693222013-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2013

NOME FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE

FILIAÇÃO
MANOEL INACIO FILHO E MARIA GUILHERMINA DE JESUS

NATURALIDADE
LAGO DO JUNCO - MA

DATA DE NASCIMENTO
20/02/1962

DOC ORIGEM
CASAM. N.1477 FLS.089 LIV.B6

CPF
257919743-53

SAO LUIS-MA
P-240

GERALDO TARUTA ARDUENE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

FLS nº ____
CPL

Mercantil Bem Barato
Rua Artur Azevedo, 544 - Bairro Esperança
Bacabal - MA
(99) 98218-2442

F DAS C FONTINELE-ME
Rua Artur Azevedo, 544
BAIRRO: Esperança – Bacabal –MA
CNPJ: 07.191.553/0001-18
IE: 12.217343-0

FLS nº _____
CPL

Ilma. Sr.
Pregoeiro
Câmara Municipal de Bacabal

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ref.: Pregão nº 05/2022

Prezado Senhor,

F. DAS C. FONTINELE, CNPJ nº 07.191.553/0001-18, sediada em RUA ARTUR AZEVEDO ,544, BAIRRO DA ESPERANÇA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 050693222013-0 e do CPF nº 257.919.743-53, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

BACABAL – MA (11), de MARÇO de 2022.

Francisco das Chagas Fontinele
FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE
RG: 050693222013-0
CPF: 257.919.743-53
PROPIETÁRIO

FLS nº _____
CPL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F DAS C FONTINELE - ME
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201810310

NIRE 21101397833
CNPJ 07.191.553/0001-18

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo ARTUR AZEVEDO, Nº 544, xxxxx, ESPERANÇA - Bacabal/MA - CEP 65700-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210198540	08/02/2021	BALANCO
223	20210198508	08/02/2021	BALANCO
223	20191097624	14/10/2019	BALANCO
223	20180029606	31/01/2018	BALANCO
223	20180031546	31/01/2018	BALANCO
002	20171166299	11/09/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170208028	10/01/2017	BALANCO
223	20150118198	11/02/2015	BALANCO
223	20130136034	08/02/2013	BALANCO
002	20110545877	23/08/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090543530	11/11/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20050011464	18/01/2005	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101397833	18/01/2005	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2022, às 08:49:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NYCZDSAJ**.

MAC2201810310

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

FLS nº _____
CPL

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F DAS C FONTINELE - ME **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2201687421
NIRE (Sede) 21101397833	**CNPJ** 07.191.553/0001-18	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 18/01/2005	**Início de Atividade** 07/01/2005
Endereço Completo Rua ARTUR AZEVEDO, Nº 544, ESPERANÇA-Bacabal/MA- CEP65700-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS(MERCEARIA); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES ? AÇOUGUES, PEIXARIA			
Capital R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 08/02/2021	**Número** 20210198540	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE **Identidade:** 646730 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 257.919.743-53 **Regime de bens:** Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2022, às 16:51:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q95VADVP**.

MAC2201687421

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Mercantil Bem Barato
Rua Artur Azevedo, 544 - Bairro Esperança
Bacabal - MA
(99) 98218-2442

F DAS C FONTINELE-ME
Rua Artur Azevedo, 544
BAIRRO: Esperança – Bacabal –MA
CNPJ: 07.191.553/0001-18
IE: 12.217343-0

FLS nº _____
CPL

Ilma. Sr.
Pregoeiro
Câmara Municipal de Bacabal

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 05/2022

Prezado Senhor,

F. DAS C. FONTINELE-ME, CNPJ nº07.191.553/0001-18, sediada em RUA ARTUR AZEVEDO ,544, BAIRRO DA ESPERANÇA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 050693222013-0 e do CPF nº 257.919.743-53, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

BACABAL – MA (11), de MARÇO de 2022.

Francisco das Chagas Fontinele

FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE
RG: 050693222013-0
CPF: 257.919.743-53
PROPIETÁRIO

FLS nº _____
CPL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDACAO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DA EMPRESA "A. S. DO CARMO EIRELI".

Antonio Santos do Carmo, brasileiro, maranhense natural de Bacabal - MA, nascida em 29/05/1978, Solteiro, Empresário, Portador da CNH nº. 05139808370/DETRAN/MA e CPF nº. 770. 251. 133 - 87, residente e domiciliado na Rua Tavares de Moura nº 185, Esperança, CEP: 65.700 - 000, Bacabal- MA e titular da empresa individual limitada, que nesta praça gira sob o nome empresarial de **A. S. DO CARMO EIRELI,** e tem sede e domicilio na Rua 13 n° 28, Quadra 23, Residencial Jose Lisboa, Bacabal – MA CEP: 657000-000. Cujo o ato constitutivo se encontra registrado na JUCEMA sob p n° 21600139091, devida demente inscrita no CNPJ sob n ° 24.666.731/0001-39, resolver alterar e consolidar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passa a exercer suas atividades na Rodovia BR 316 nº 10, Quadra06 Res Gran Ville, Cohab III, 65.700-000, Bacabal – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo social : 4712100 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns; 4691500 - Comercio atacadista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4721103 - Comercio varejista de laticínios e frios; 4722901- Comercio varejista de carnes – açougues; 4723700 - Comercio varejista de bebidas; 4724500-Comercio varejista de hortifrutigranjeiros; 4744001 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas; 4744099 - Comercio varejista de material de construção em geral; 4761001 - Comercio varejista de livros; 4761003 - Comércio varejista de artigo de papelaria; 4763601 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4789005 - Comercio varejista de produtos saneamento domiciliar; 4789007 - Comercio varejista de equipamento para escritório; 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 4651601-comercio atacadista de equipamentos de informática; 4651602-comercio atacadista de suprimentos para informática; 4763602-Comércio varejista de artigos esportivos e 4754701-Comércio varejista de móveis.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual girará sob a denominação **A. S. DO CARMO EIRELI** e tem sua sede e domicílio na Rodovia BR 316 nº 10, Quadra06 Res Gran Ville, Cohab III, 65.700-000, Bacabal – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da empresa individual será: A empresa tem como objetivo social : 4712100 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearias e armazéns; 4691500 - Comercio atacadista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4721103 - Comercio varejista de laticínios e frios; 4722901- Comercio varejista de carnes – açougues; 4723700 - Comercio varejista de bebidas; 4724500-

FLS nº
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA: No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o Fórum da Bacabal – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Bacabal - MA, 23 de Fevereiro de 2021.

Antonio Santos do Carmo

FLS nº _____
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. S. DO CARMO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77025113387	ANTONIO SANTOS DO CARMO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 15:13 SOB Nº 20210329289.
PROTOCOLO: 210329289 DE 24/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102004160. CNPJ DA SEDE: 24666731000139.
NIRE: 21600139091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
A. S. DO CARMO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS nº _____
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ANTONIO SANTOS DO CARMO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0000565478966 GEJSPC MA

CPF: 770.251.133-87
DATA NASCIMENTO: 29/05/1978

FILIAÇÃO
DOMINGOS CAMILO FREITAS DO CARMO
MARIA FRANCISCA SANTOS DO CARMO

PERMISSÃO: [redacted]
ACC: [redacted]
CAT. HAB.: A

Nº REGISTRO: 05139808370
VALIDADE: 08/01/2025
1ª HABILITAÇÃO: 11/02/2011

OBSERVAÇÕES

Antonio Santos do Carmo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA
DATA EMISSÃO: 08/01/2020

10791083406
MA041032846
ASSINATURA DO EMISSOR

[redacted] MARANHÃO [redacted]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990857047

PROIBIDO PLASTIFICAR
1990857047

FLS nº _____
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.666.731/0001-39 MATRIZ		26/04/2016

NOME EMPRESARIAL
A. S. DO CARMO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL OLIVEIRA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 316	10	QUADRA06 RES GRAN VILLE

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.700-000	COHAB III	BACABAL	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALDACOMERCIODEOLIVEIRA@HOTMAIL.COM	(99) 8124-6465

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/04/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/12/2021** às **08:10:20** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

FLS nº _____
CPL

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 24.666.731/0001-39 **Inscrição Estadual:** 12.491094-7

Razão Social: A S DO CARMO EIRELI

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 316

Número: 10 **Complemento:** QUADRA06 RES GRAN VILLE

Bairro: COHAB III

Município: BACABAL **UF:** MA

CEP: 65700000 **DDD:** **Telefone:** 81925324

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 12/02/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4651602-4651601), 04/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/12/2021

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FLS nº _____
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. S. DO CARMO EIRELI
CNPJ: 24.666.731/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:49 do dia 29/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2022.
Código de controle da certidão: **7C7A.B922.ACBF.9B8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS nº _____
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 029589/22 **Data da** 05/03/2022 09:38:04

Inscrição Estadual: 124910947 **CPF/CNPJ:** 24666731000139

Razão Social: A S DO CARMO EIRELI

Endereço: ROD BR 316, 10 QUADRA06 RES GRAN VILLE CEP: 65700000 - COHAB III

Telefone: (99)81925324 **Município:** BACABAL **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/03/2022 09:38:04

FLS nº _____
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007994/22 **Data da** 03/02/2022 13:47:43

Inscrição Estadual: 124910947 **CPF/CNPJ:** 24666731000139

Razão Social: A S DO CARMO EIRELI

Endereço: ROD BR 316, 10 QUADRA06 RES GRAN VILLE CEP: 65700000 - COHAB III

Telefone: (99)81925324 **Município:** BACABAL **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/02/2022 13:47:43

FLS nº _____
CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 696/2022

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **A. S. DO CARMO EIRELI**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/05/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
42496

Contribuinte
A. S. DO CARMO EIRELI

CPF/CNPJ
24.666.731/0001-39

Logradouro
ROD BR 316, 10, QUADRA06 RES GRAN VILLE, CEP - 65700-000

Bairro
COHAB III

Cidade
BACABAL

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 05/03/2022 08:50:25

Válida até 04/05/2022

Código de Controle da Certidão/Número VFK7VJX1KB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

FLS nº
CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 80/2022

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **A. S. DO CARMO EIRELI**, inscrito no cadastro municipal de nº **42496**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42496

Contribuinte
A. S. DO CARMO EIRELI

CPF/CNPJ
24.666.731/0001-39

Logradouro
ROD BR 316, 10, QUADRA06 RES GRAN VILLE, CEP - 65700-000

Bairro
COHAB III

Cidade
BACABAL

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal: 34633

Inscr Estadual:

Data Encerramento:

Atividade: 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 07:41:09 do dia 01/02/2022 08:41:09

Válida até 02/04/2022

Código de Controle da Certidão/Número 5FZD5EC16I

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

FLS nº
CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
42496	34633	2446	31/12/2022

Contribuinte

Nome: **A. S. DO CARMO EIRELI**

CPF/CNPJ: **24.666.731/0001-39**

RG/Insc.:

Nome Fantasia: **COMERCIAL OLIVEIRA**

Endereço

Logradouro: **ROD BR 316** Número: **10**

Complemento: **QUADRA06 RES GRAN VILLE** CEP: **65700000**

Bairro: **COHAB III**

Cidade: **Bacabal** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

OBSERVAÇÕES

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022. O CONTRIBUINTE DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE POSTURA LEI Nº1036, DE 19/12/2006,OBEDECENDO HORARIO DE FUNCIONAMENTO,CUMPRINDO O QUE PRECEITUA O ART.54 CAPUT.

DETALHAMENTO DA ATIVIDADE

Data de Emissão **05/03/2022.**

Data de Abertura

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade

Código do ISS

Cod. Autenticidade: GYQMNGBFNXD

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

FLS nº _____
CPL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.666.731/0001-39
Razão Social: A S DO CARMO EIRELI
Endereço: RUA 13 28 QUADRA 23 / RESID JOSE LISBOA / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2022 a 28/03/2022

Certificação Número: 2022022701354559504378

Informação obtida em 05/03/2022 09:46:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS nº _____
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. S. DO CARMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.666.731/0001-39
Certidão nº: 661621/2022
Expedição: 11/01/2022, às 08:02:28
Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. S. DO CARMO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.666.731/0001-39, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FLS nº _____
CPL

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 7 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e servirá de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 01/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A S DO CARMO EIRELI
Endereço : RUA 13, 28 - QUADRA 23
Bairro : RESIDENCIAL JOSE LISBOA
C.E.P. : 65700-000
Cidade : BACABAL /MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600139091

Arquivado em 26/04/2016

Inscrição Estadual nº 124910947
C.N.P.J. nº 24.666.731/0001-39

Bacabal/MA, 01 de Janeiro de 2020

JONATAS SILVA DE AMORIM
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 724.444.013-87
R.G. : 311684947
C.R.C.: -009296

ANTONIO SANTOS DO CARMO
TITULAR
C.P.F.: 770.251.133-87
R.G.: 05139808370/DETRAN/M

BALANÇO PATRIMONIAL

A S DO CARMO EIRELI **0160**

FLS nº _____ CPL

RUA 13, 28 - QUADRA 23 - RESIDENCIAL JOSE LISBOA - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ : 24.666.731/0001-39 Inscrição Estadual : 124910947
Local de Registro : JUCEMA Data de Registro : 26/04/2016 Número de Registro: 21600139091
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	712.687,15 D
DISPONIVEL	709.230,23 D
CAIXA	709.230,23 D
CAIXA MATRIZ	709.230,23 D
ESTOQUES	3.456,92 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	3.456,92 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	3.456,92 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	24.789,15 D
IMOBILIZADO	24.789,15 D
IMOBILIZADO EM USO	24.789,15 D
MOVEIS E UTENSILOS	24.789,15 D
TOTAL DO ATIVO =====>	**737.476,30 D**

PASSIVO

CIRCULANTE	163.561,07 C
FORNECEDORES GERAIS	204.291,91 C
FORNECEDORES	204.291,91 C
FORNECEDORES GERAIS	204.291,91 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	40.730,84 D
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	3.300,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL

A S DO CARMO EIRELI **0160**

RUA 13, 28 - QUADRA 23 - RESIDENCIAL JOSE LISBOA - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ : 24.666.731/0001-39 Inscrição Estadual : 124910947
Local de Registro : JUCEMA Data de Registro : 26/04/2016 Número de Registro: 21600139091
Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 Folha: 2

FLS nº _____
CPL

HONORARIOS A PAGAR	3.300,00	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	44.030,84	D
FGTS A RECOLHER	44.030,84	D
PATRIMONIO LIQUIDO	573.915,23	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	373.915,23	C
LUCRO NO EXERCICIO	373.915,23	C
LUCRO NO PERIODO	373.915,23	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**737.476,30**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 737.476,30 (Setecentos e Trinta e Sete Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos)

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

JONATAS SILVA DE AMORIM
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :724.444.013-87 RG : 311684947
C.R.C. :-009296

ANTONIO SANTOS DO CARMO
TITULAR
C.P.F. :770.251.133-87
R.G. :05139808370/DETRAN/M

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

A S DO CARMO EIRELI **0160**

RUA 13, 28 - QUADRA 23 - RESIDENCIAL JOSE LISBOA CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 24.666.731/0001-39 Inscrição Estadual: 124910947
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 26/04/2016 Nº do Registro: 21600139091
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FLS nº
CPL

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS		
MENSALIDADES DE SOCIOS	636.621,37	636.621,37
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**636.621,37**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	200.834,99	200.834,99
(=) Lucro Bruto		**435.786,38**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	6.000,00	
ENERGIA ELETRICA	2.577,91	
HONORARIOS CONTABEIS	3.300,00	
AGUA E ESGOTO	479,71	
PRO-LABORE	12.540,00	24.897,62
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	24.863,06	24.863,06
DESPESAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	3.695,20	
MATERIAL DE ESCRITORIO	8.415,27	12.110,47
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**373.915,23**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**373.915,23**

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2020

JONATAS SILVA DE AMORIM
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :724.444.013-87 RG : 311684947
C.R.C. :-009296

ANTONIO SANTOS DO CARMO
TITULAR
C.P.F. :770.251.133-87
R.G. :05139808370/DETRAN/M

A S DO CARMO EIRELI
RUA 13, 28 - QUADRA 23 - RESIDENCIAL JOSE LISBOA - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 24.666.731/0001-39 I.E.: 124910947
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 26/04/2016 Nº do Registro: 21600139091
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA : 0004

FLS nº _____
CPL

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{737.476,30}{737.476,30} \quad ILG: 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{737.476,30}{737.476,30} \quad ILC: 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{734.019,38}{737.476,30} \quad ILS: 0,99531$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{709.230,23}{737.476,30} \quad ILI: 0,9617$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{737.476,30}{737.476,30} \quad ISG: 1$$

A S DO CARMO EIRELI
RUA 13, 28 - QUADRA 23 - RESIDENCIAL JOSE LISBOA - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 24.666.731/0001-39 I.E.: 124910947
Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 26/04/2016 Nº do Registro: 21600139091
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 FOLHA : 0005

FLS nº _____
CPL

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{737.476,30}{737.476,30} \quad IEG: 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{737.476,30}{573.915,23} \quad ICT: 1,28499$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{24.789,15}{573.915,23} \quad IGI: 0,04319$$

JONATAS SILVA DE AMORIM
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :724.444.013-87 RG : 311684947
C.R.C. :009296

ANTONIO SANTOS DO CARMO
TITULAR
C.P.F. :770.251.133-87
R.G. :05139808370/DETRAN/M

FLS nº _____
CPL

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 7 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e serviu de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A S DO CARMO EIRELI
Endereço : RUA 13, 28 - QUADRA 23
Bairro : RESIDENCIAL JOSE LISBOA
C.E.P. : 65700-000
Cidade : BACABAL /MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600139091

Arquivado em 26/04/2016

Inscrição Estadual nº 124910947
C.N.P.J. nº 24.666.731/0001-39

Bacabal/MA, 31 de Dezembro de 2020

JONATAS SILVA DE AMORIM
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 724.444.013-87
R.G. : 311684947
C.R.C.: -009296

ANTONIO SANTOS DO CARMO
TITULAR
C.P.F.: 770.251.133-87
R.G.: 05139808370/DETRAN/M

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FLS nº _____
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12103020673 em 03/05/2021, protocolo 210530839. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A. S. DO CARMO EIRELI
Número de Registro:	21600139091
CNPJ:	24666731000139
Munícipio:	Bacabal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
72444401387	JONATAS SILVA DE AMORIM	MA009296
77025113387	ANTONIO SANTOS DO CARMO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2021 12:29:49 SOB Nº 20210530839.
PROTOCOLO: 210530839 DE 15/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103020673. NIRE: 21600139091.
A. S. DO CARMO EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS nº _____
CPL

A **A S DE CARMO EIRELI** é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Bacabal - MA, tendo como objeto social a Comercio varejista de mercadorias, com início de atividades em 26/04/2016 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa **A S DO CARMO EIRELI** possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, oi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21600139091
Cadastrada no CNPJ sob nº: 24.666.731/0001-39
Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.491094-7

NOTAS EXPLICATIVAS

A S DO CARMO EIRELI

RUA 13, 28 – QUADRA 23 – RESIDENCIAL JOSE LISBOA - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 24.666.731/0001-39
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124910947
Data de Registro: 26/04/2016

Nº do Registro: 21600139091

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

NOTAS EXPLICATIVAS

A S DO CARMO EIRELI

RUA 13, 28 – QUADRA 23 – RESIDENCIAL JOSE LISBOA - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 24.666.731/0001-39
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 124910947
Data de Registro: 26/04/2016

Nº do Registro: 21600139091

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020.

A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

FLS nº
CPL

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, ISS, IRPJ, PIS, COFINS, DARE, GNRE, FGTS E INSS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

É Na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.
É apresentado na coluna "Valor Ano 2020" os valores totais apurados no ano em curso.

Itens/Valores	Valor Ano 2020
(+) Vendas de mercadorias	636.621,37
(-) Custos de Mercadorias	200.834,99
(-) Despesas Administrativas	24.897,62
(-) Despesas Tributárias	24.863,06
(-) Despesas Gerais	12.110,47
(=) Resultado	**373.915,23**

Observa-se que:

As prestação de serviço representam apenas 100 % do faturamento total da empresa;

Os totais de despesas administrativas representam 3,44% das receitas do ano;

Os totais de despesas tributárias representam 4,05% das receitas do ano;

Os totais de despesas gerais representam 1,95% do faturamento anual da empresa;

Caixa e equivalentes de caixa
Foi utilizada a Conta Caixa para entradas e pagamentos.
Representa 100% do ativo.

Imobilizado

Incluí os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa, está registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas anuais fixadas pela receita federal do Brasil. FLS nº _____ CPL

O imobilizado da empresa iniciou o ano com valor de 5.896,30 e encerrou o ano com o mesmo valor, não tendo durante o ano nenhuma aquisição de imobilizado. Representa 2,26% do ativo.

NOTAS EXPLICATIVAS

A S DO CARMO EIRELI

RUA 13, 28 – QUADRA 23 – RESIDENCIAL JOSE LISBOA - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 24.666.731/0001-39 Inscrição Estadual: 124910947
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 26/04/2016 Nº do Registro: 21600139091

Fornecedores

A empresa não tem dividas com fornecedores. Todas as compras foram feitas avista.

Empréstimos e financiamentos

A empresa não tem dividas de empréstimos e financiamentos junto a instituições bancarias.

Obrigações fiscais Parceladas

A empresa não está inscrita em nenhum parcelamento tributário ou trabalhista.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais e trabalhistas, no valor de R$ 3.000,00.

Representa 1,95% dos Passivos da empresa.

NOTAS EXPLICATIVAS

A S DO CARMO EIRELI

RUA 13, 28 – QUADRA 23 – RESIDENCIAL JOSE LISBOA - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 24.666.731/0001-39 Inscrição Estadual: 124910947
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 26/04/2016 Nº do Registro: 21600139091

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

A S DO CARMO EIRELI

RUA 13, 28 – QUADRA 23 – RESIDENCIAL JOSE LISBOA - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 24.666.731/0001-39 Inscrição Estadual: 124910947
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 26/04/2016 Nº do Registro: 21600139091

O capital social da empresa é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada um totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão, distribuído conforme quadro abaixo:

Sócio	Nº de Quotas		Valor R$
ANTONIO SANTOS DO CARMO	200.000,00		200.000,00
Total	**200.000,00**		**200.000,000**

NOTAS EXPLICATIVAS

D K MARTINS SILVA

PÁGINA: 6

RUA MANOEL CARLOS GODINHO 90 LOJA A, 266- CENTRO - CEP : 65708-000
SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO / MA
CNPJ: 31.377.675/0001-88 Inscrição Estadual: 125746652
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 30/08/2018 Nº do Registro: 21102228598

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2020.

Ativos e Passivos: R$ 737.476,30
Capital Social: R$ 200.000,00
Lucros e Prejuízos: R$ 373.915,23

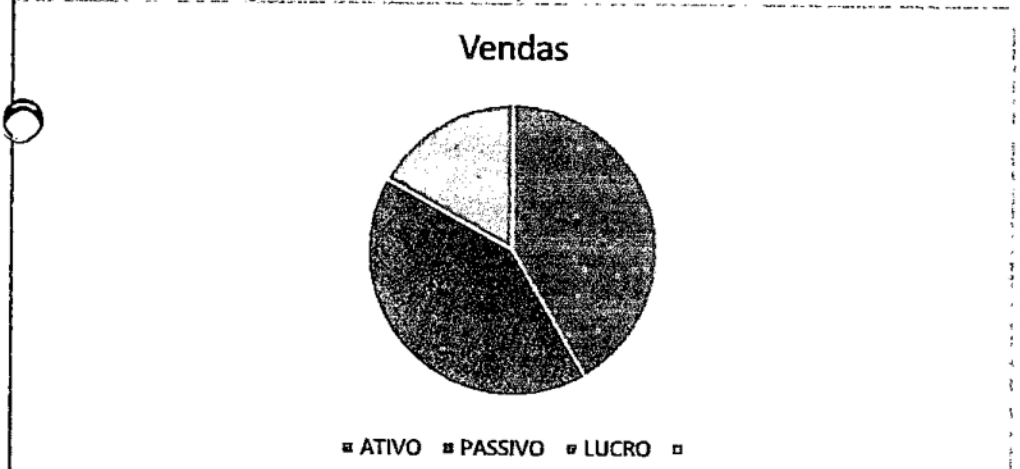

JONATAS SILVA DE AMORIM
TEC. EM CONTABILIDADE
C.P.F. :724.444.013-87 RG : 311684947
C.R.C. :-009296

ANTONIO SANTOS DO CARMO
TITULAR
C.P.F. : 770.251.133-87

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. S. DO CARMO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
72444401387	JONATAS SILVA DE AMORIM
77025113387	ANTONIO SANTOS DO CARMO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2021 07:58 SOB Nº 20210529059.
PROTOCOLO: 210529059 DE 15/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102573644. CNPJ DA SEDE: 24666731000139.
NIRE: 21600139091. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2021.
A. S. DO CARMO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS nº _____
CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JONATAS SILVA DE AMORIM
REGISTRO..... :	MA-009296/O-4
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	724.444.013-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/01/2022 as 08:18:56.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 8471.3949.7562.6596.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

FLS nº _____
CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CERT-SJDBC - 2182021
Código de validação: EF304116E9

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1°) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **A. S. DO CARMO EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, nome fantasia "COMERCIAL OLIVEIRA", inscrita sob CNPJ nº 24.666.731/0001-39, estabelecida Rod. BR 316, nº 10, Quadra 06, Res. Gran Ville, Cohab III, Bacabal/MA.**

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deusimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 10 de novembro de 2021.

EU JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA.

DISTRIBUIDOR DO FÓRUM digitei, subscrevi, dato e assino.

Bacabal-MA, 10 de novembro de 2021.

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 117689

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
00000084821

Documento assinado. BACABAL, 10/11/2021 14:10 (JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA)

PREFEITURA DE
PAULO RAMOS
GOVERNO DO POVO, CIDADE DE TODOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 02040101/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020401/2021
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 05/2020 PMSM

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa empresa A. S. DO CARMO – EIRELI sob CNPJ n.º 24.666.731/0001-39, sediada na Rua 13, QD-23, n.º 28, CEP 65.700-000, Residencial José Lisboa, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ANTÔNIO SANTOS DO CARMO portador do CPF n.º 770.251.133-87 e RG n.º 56547896-6 SSP/MA, forneceu MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA a este órgão público, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços. Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paulo Ramos/MA, 05 de Abril de 2021.

WANDERSON GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021

FLS nº _____
CPL

D'CARMO
Distribuidora & Serviços
A. S. do Carmo EIRELI
CNPJ 24.666.731/0001-39

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022
ANEXO III

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Câmara Municipal de Bacabal

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Pregão nº 05/2022

Prezado Senhor,

A S DO CARMO EIRELI, inscrita no CNPJ 24.666.731/0001-39, situada na Rodovia BR 316, Quadra 6, n° 10, Residencial Granville, Cohab III, Bacabal-MA, por intermédio de seu representante legal Sr Antônio Santos do Carmo, portador do CPF nº 770.251.133-87, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Bacabal/MA, 11 de Março de 2022.

Antonio Santos do Carmo
Antônio Santos do Carmo
Proprietário
CPF: 770.251.133-87

(99) 98124 – 6465
asdocarmoeireli@gmail.com
Rod BR 316, Quadra 06, n.º 10, Res. Gran Ville, Cohab III, Bacabal – MA, CEP 65.700-0000

FLS nº _____
CPL

D'CARMO
Distribuidora & Serviços
A. S. do Carmo EIRELI
CNPJ 24.666.731/0001-39

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022
ANEXO IV

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Câmara Municipal de Bacabal

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 05/2022

Prezado Senhor,

A S DO CARMO EIRELI, inscrita no CNPJ 24.666.731/0001-39, situada na Rodovia BR 316, Quadra 6, n° 10, Residencial Granville, Cohab III, Bacabal-MA, por intermédio de seu representante legal Sr Antônio Santos do Carmo, portador do CPF nº 770.251.133-87, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Bacabal/MA, 11 de Março de 2022.

Antonio Santos do Carmo
Antônio Santos do Carmo
Proprietário
CPF: 770.251.133-87

(99) 98124 – 6465
asdocarmoeireli@gmail.com
Rod BR 316, Quadra 06, n.º 10, Res. Gran Ville, Cohab III, Bacabal – MA, CEP 65.700-0000

FLS nº _____
CPL

D'CARMO
Distribuidora & Serviços
A. S. do Carmo EIRELI
CNPJ 24.666.731/0001-39

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022
ANEXO V

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Câmara Municipal de Bacabal

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: Pregão nº 05/2022

Prezado Senhor,

A S DO CARMO EIRELI, inscrita no CNPJ 24.666.731/0001-39, situada na Rodovia BR 316, Quadra 6, n° 10, Residencial Granville, Cohab III, Bacabal-MA, por intermédio de seu representante legal Sr Antônio Santos do Carmo, portador do CPF nº 770.251.133-87, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Bacabal/MA, 11 de Março de 2022.

Antonio Santos do Carmo
Antônio Santos do Carmo
Proprietário
CPF: 770.251.133-87

(99) 98124 – 6465
asdocarmoeireli@gmail.com
Rod BR 316, Quadra 06, n.º 10, Res. Gran Ville, Cohab III, Bacabal – MA, CEP 65.700-0000

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

BACABAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) FLS nº
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)	CPF
FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: Casado(a)
SEXO: M☒ F☐	NOME DE REGIME (se casado): Comunhão parcial
FILHO DE (pai): MANOEL INACIO FILHO	(mãe): MARIA GUILHERMINA DE JESUS
NASCIDO EM (data de nascimento): 20-02-1962	IDENTIDADE número: 646.730 — Órgão emissor: SSP — UF: MA — CPF (número): 257.919.743-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)	–
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA 09	NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: —	BAIRRO / DISTRITO: ESPERANCA — CEP: 65700-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: BACABAL	UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: F DAS C FONTINELE	
LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA ARTUR AZEVEDO	NÚMERO: 544
COMPLEMENTO:	BAIRRO / DISTRITO: ESPERANCA — CEP: 65700-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: BACABAL	UF: MA — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5213-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (MERCEARIA)
Atividades secundárias: 5139-0/09	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.(ARROZ, ACUCAR, CAFÉ...)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): F. das C. Fontinele

DATA DA ASSINATURA: 07-01-2005 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Francisco das Chagas Fontinele

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Antonio de Pádua Oliveira
Julgador Singular do Registro Mercantil
Mat. 1107
07/01/2005

AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2005
SOB O NÚMERO: 21101397635
Protocolo: 05/001145-6
F. DAS C. FONTINELE
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

FLS nº

CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	21101397833
NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a sede)	XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL	CASADO
SEXO	M ☒ F ☐
REGIME DE BENS (se casado)	COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai)	MANOEL INACIO FILHO
(mãe)	MARIA GUILHERMINA DE JESUS
NASCIDO EM (data de nascimento)	20/02/1962
IDENTIDADE (número)	646730
Órgão emissor	SSP
UF	MA
CPF (número)	257.919.743-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	XXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	RUA 09
NÚMERO	10
COMPLEMENTO	XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO	ESPERANCA
CEP	65.700-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	2390
MUNICÍPIO	BACABAL
UF	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL	F DAS C FONTINELE ME
LOGRADOURO (rua, av, etc)	RUA ARTUR ZEVEDO
NÚMERO	544
COMPLEMENTO	XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO	ESPERANCA
CEP	65.700-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	2390
MUNICÍPIO	BACABAL
UF	MA
PAÍS	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$	30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4712100	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS(MERCEARIA)
Atividade secundária: XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
07/01/2005	07191553000118	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

F. das C. Fontinele ME

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Francisco das Chagas Fontinele

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Pedro Neves Carvalho
Chefe do Esc. Regional JUCEMA Bacabal/MA
Matrícula nº927

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2009
SOB O NÚMERO: 20090543530
Protocolo: 09/054353-0
Empresa: 21 1 0139783 3
F DAS C FONTINELE ME
Nº AC 030126
PEDRO NEVES CARVALHO
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL

MA1200901329522

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

FLS nº

CPL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101397833	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerimento de filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL
FILHO DE (pai): MANOEL INACIO FILHO	(mãe): MARIA GUILHERMINA DE JESUS
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/02/1962	IDENTIDADE (número): 646730 · Órgão emissor: SSP · UF: MA · CPF (número): 257.919.743-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 9	NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: ESPERANÇA · CEP: 65.700-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2390
MUNICÍPIO: BACABAL	UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: F DAS C FONTINELE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA ARTUR AZEVEDO	NÚMERO: 544
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 65.700-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2390
MUNICÍPIO: BACABAL · UF: MA · PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4712100 Atividade secundária: 4753900, 4789007, 4761003, 4751201, XXXXXXX, XXXXXXX	-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS(MERCEARIA) -COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO -COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO -COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA -COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	07191553000118	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente): F. das C. Fontinele - ME

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2011 · ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Francisco das Chagas Fontinele

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PUBLIQUE-SE/ARQUIVE-SE Cláudio Cesar Medeiros Julgador Singular do Registro Mercantil 23/08/2011			CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2011 SOB O NUMERO: 20110543877 Protocolo: 11/054587-7 Empresa: 21 1 0139703 3 F DAS C FONTINELE ME Nº AD 098.975 EFORD NEVES CARVALHO CHEFE DO ESC. REGIONAL DE BACABAL

FLS nº _____
CPL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento do Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101397833	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILIAÇÃO (pai): MANOEL INACIO FILHO	(mãe): MARIA GUILHERMINA DE JESUS
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/02/1962	IDENTIDADE (número): 646730 — Órgão emissor: SSP — UF: MA — CPF (número): 257.919.743-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - consultar no cartório de registro): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 9	NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: ESPERANÇA — CEP: 65700-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002390 - Bacabal
MUNICÍPIO: Bacabal	UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: F DAS C FONTINELE - ME	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA ARTUR AZEVEDO	NÚMERO: 544
COMPLEMENTO: XXX — BAIRRO/DISTRITO: ESPERANÇA — CEP: 65700-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002390 - Bacabal	
MUNICÍPIO: Bacabal — UF: MA — PAIS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal: 4712100

Atividade Secundária: 4711302, 4721103, 4722901, 4722902, 4723700, 4724500, 4742300, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754703, 4755502, 4756300, 4761003, 4763602, 4772500, 4789007

Descrição do Objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS(MERCEARIA); COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 07/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.191.553/0001-18	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DA FILIAL DE OUTRA UF: NIRE ANTERIOR	UF: — USO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA: 05/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Francisco das Chagas Fontinele		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ ___/___/___	AUTENTICAÇÃO MA17000110883

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 09:16 SOB Nº 20171166299.
PROTOCOLO: 171166299 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703493709. NIRE: 21101397833.
F DAS C FONTINELE - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS nº _____
CPL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101397833	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão Parcial
FILHO DE (pai): MANOEL INACIO PILHO	(mãe): MARIA GUILHERMINA DE JESUS
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/02/1962	IDENTIDADE (número): 646730 — (órgão emissor): SSP — UF: MA — CPF (número): 257.919.743-53
NACIONALIDADE (país de nacionalidade - somente no caso de estrangeiro): XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 9	NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: ESPERANÇA — CEP: 65700-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial): 002390 - Bacabal
MUNICÍPIO: Bacabal	UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: F DAS C FONTINELE - ME	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA ARTUR AZEVEDO	NÚMERO: 544
COMPLEMENTO: XXX — BAIRRO/DISTRITO: ESPERANÇA — CEP: 65700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial): 002390 - Bacabal
MUNICÍPIO: Bacabal — UF: MA — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): oitenta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) — Atividade Principal: 4712100 — Atividade Secundária:	Descrição da Atividade: HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 07/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.191.553/0001-18 — TRANSFERÊNCIA DE REDE (a ser preenchido pela Operação NIRE Antecipada) — UF — ENC. DA JUNTA COMERCIAL (a ser preenchido pelo Departamento de Automação Governamental): ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 05/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Francisco das Chagas Fontinele

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/__	AUTENTICAÇÃO MA1170001110883

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO Q REGISTRO EM 11/09/2017 09:16 SOB Nº 20171166299.
PROTOCOLO: 171166299 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703493709. NIRE: 21101397833.
F DAS C FONTINELE - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FLS nº _____
CPL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (NA SEDE): 21101397833	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: CASADO(A)
SEXO: Masculino	REGIME DE BENS (casado): Comunhão Parcial
FILIAÇÃO (pai): MANOEL INACIO FILHO	(mãe): MARIA GUILHERMINA DE JESUS
NASCIMENTO (data de nascimento): 20/02/1962	IDENTIDADE (número): 646730 · Órgão emissor: SSP · UF: MA · CPF (número): 257.919.743-53
ESTRANGEIRO(A) POR (forma de naturalização - casamento ou visto de estrangeiro): XXX	
DOMICÍLIO NO EMPREENDEDOR - rua, av., etc.: RUA 9	NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: XXX	BAIRRO/DISTRITO: ESPERANÇA · CEP: 65700-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002390 - Bacabal
MUNICÍPIO: Bacabal	UF: MA

declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: F DAS C FONTINELE - ME	ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.): RUA ARTUR AZEVEDO	NÚMERO: 544
COMPLEMENTO: XXX · BAIRRO/DISTRITO: ESPERANÇA · CEP: 65700-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 002390 - Bacabal	
MUNICÍPIO: Bacabal · UF: MA · País: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): oitenta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) · Atividade Principal: 4712100 · Atividade Secundária:	Descrição do Objeto: PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES, PEIXARIA
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 07/01/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 07.191.553/0001-18 · TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO ÓRGÃO DE ORIGEM (UF): · UF: · USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFERIMENTO AUTOMÁTICO CONVENCIONAL): ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 05/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Francisco das Chagas Fontinele

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ ___/___/___	AUTENTICAÇÃO MA1170001110883

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2017 09:16 SOB Nº 20171166299.
PROTOCOLO: 171166299 DE 08/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703493709. NIRE: 21101397833.
F DAS C FONTINELE - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLICIA GERAL DE POLICIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA933409987

Francisco das Chagas Fontinele

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 050693222013-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2013

NOME FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE

FILIAÇÃO MANOEL INACIO FILHO E MARIA GUILHERMINA DE JESUS

NATURALIDADE LAGO DO JUNCO - MA

DATA DE NASCIMENTO 20/02/1962

DOC ORIGEM CASAM. N.1477 FLS.089 LIV.B6

CPF 257919743-53

NÃO LUBRIFICA P-240

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

FLS nº

CPL

FLS nº _____
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.191.553/0001-18 MATRIZ		18/01/2005

NOME EMPRESARIAL
F. DAS C. FONTINELE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCANTIL BEM BARATO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARTUR AZEVEDO	544	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.700-000	ESPERANCA	BACABAL	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **17:19:56** (data e hora de Brasília).

FLS nº _____
CPL

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF

Inscrição: 07.191.553/0001-18
Razão Social: F DAS C FONTINELE
Endereço: RUA ARTURAZEVEDO 544 / ESPERANÇA / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022800415650697039

Informação obtida em 03/03/2022 08:42:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (http://www.novapdf.com)

FLS nº _____
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F. DAS C. FONTINELE
CNPJ: 07.191.553/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:44:01 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2022.
Código de controle da certidão: **8105.1380.F197.D110**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS nº _____
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. DAS C. FONTINELE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.191.553/0001-18
Certidão nº: 7140794/2022
Expedição: 03/03/2022, às 08:50:48
Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. DAS C. FONTINELE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.191.553/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS nº _____
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 005117/22 **Data da** 14/01/2022 10:57:36

Inscrição Estadual: 122173430 **CPF/CNPJ:** 07191553000118

Razão Social: F DAS C FONTINELE

Endereço: RUA ARTUR AZEVEDO, 544 CEP: 65700000 - ESPERANCA

Telefone: **Município:** BACABAL **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/03/2022 08:31:40

Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (http://www.novapdf.com)

FLS nº _____
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003012/22 **Data da** 14/01/2022 10:55:15

Inscrição Estadual: 122173430 **CPF/CNPJ:** 07191553000118

Razão Social: F DAS C FONTINELE

Endereço: RUA ARTUR AZEVEDO, 544 CEP: 65700000 - ESPERANCA

Telefone: null **Município:** BACABAL **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/03/2022 08:31:26

Create PDF files without this message by purchasing novaPDF printer (http://www.novapdf.com)

FLS nº _____

CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 155/2022

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **F DAS C FONTINELE - ME**, inscrito no cadastro municipal de nº **42403**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
42403

Contribuinte
F DAS C FONTINELE - ME

CPF/CNPJ
07.191.553/0001-18

Logradouro
RUA ARTUR AZEVEDO, 544, 65700000, CEP - 65700-000

Bairro
ESPERANCA

Cidade
BACABAL

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 27866 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Morais Junior

Emitida às 09:18:45 do dia 08/03/2022 09:18:45

Válida até 07/05/2022

Código de Controle da Certidão/Número P97LLHYH7I

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em https://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/nwpcconsautcert

FLS nº _____
CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 744/2022

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **F DAS C FONTINELE - ME**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/05/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
42403

Contribuinte
F DAS C FONTINELE - ME

CPF/CNPJ
07.191.553/0001-18

Logradouro
RUA ARTUR AZEVEDO, 544, 65700000, CEP - 65700-000

Bairro
ESPERANCA

Cidade
BACABAL

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Morais Junior

Emitida 08/03/2022 09:17:59

Válida até 07/05/2022

Código de Controle da Certidão/Número EE1U3UE2KB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em https://bacabal.meumunicipio.online/fam-ex/servlet/hwpcconsautcert

FLS nº _____
CPL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CERT-SJDBC - 352022
Código de validação: 0EE66E7476

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **F. DAS C. FONTINELE - ME, Empresário Individual, com nome fantasia "MERCANTIL BEM BARATO", inscrita no CNPJ de nº 07.191.553/0001-18, estabelecida na Rua Artur Azevedo, nº 544, Bairro Esperança, Bacabal/MA.**

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 09 de março de 2022.

OBSERVAÇÕES:
1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 117689

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
0000000874871

Documento assinado. BACABAL, 09/03/2022 11:43 (JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA)

NOTAS EXPLICATIVAS

FLS nº

CPL

F DAS C FONTINELE ME
RUA ARTUR AZEVEDO, 544 - ESPERANCA - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 07.191.553/0001-18
Local de Registro: JUCEMA MA
Inscrição Estadual: 122173430
Data de Registro: 18/01/2005
Nº do Registro: 21101397833

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS E BALANCO EM 31.12.2021

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA F DAS C FONTINELE ME, é uma sociedade empresaria Limitada, com sede e foro na cidade de Bacabal - Ma., a Rua Artur Azevedo, tendo iniciado suas atividades em 18.01.2005, com o objeto social de:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Nota 2 - CONTABILIDADE ADOTADA

A contabilidade da empresa é ocorrida conforme suas atividades, e sempre mantendo em registro contábil o Balanço Anual no fim de cada ano e seu Livro Diário, ambos respectivamente registrado pelo órgão competente (JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão). A escrituração das operações referente ao que diz o faturamento da empresa, conforme suas atividades relacionadas na NOTA 1, basicamente estão escrituradas contabilmente em sua respectiva contabilidade. As informações desses respectivos lançamentos contábeis para o fechamento e conclusão do Balanço e Livro diário, fora fornecida pela empresa. As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercícios, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei nº 10.406/2002 (código civil), 6.404/76 (Lei sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), nº 12.995/14, nº 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento

Nota 3 - APRESENTACAO DO SALDO E ALGUNS DETALHES

Correspondente aos saldos existentes fluxo de caixa projetado pela empresa no encerramento do balanço, veja abaixo:

NOTAS EXPLICATIVAS

FLS nº _____
CPL

F DAS C FONTINELE ME
RUA ARTUR AZEVEDO, 544 - ESPERANCA - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 07.191.553/0001-18
Local de Registro: JUCEMA MA

Inscrição Estadual: 122173430
Data de Registro: 18/01/2005

Nº do Registro: 21101397833

DISCRIMINACAO	2021.
ATIVO CIRCULANTE	R$ 323.673,18
Caixa	R$ 1.459,18
eSTOQUE DE MERCADORIAS	R$ 322.214,00
ATIVO NAO CIRCULANTE/ IMOBILIZADO	R$ 10.458,00

TOTAL DO ATIVO: R$: 334.131,18 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos).

Valores Correspondentes ao Patrimonio:

PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 334.131,18
Capital Social	R$ 80.000 ,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	
Lucros no Exercicio anterior	R$ 286.235,93
Prejuizos Exercicio anterior	R$ (21.139,05)
PREJUIZO DO EXERCICIO	R$ (52.808,34)

TOTAL DO PASSIVO; R$ 334.131,18 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e um reais e dezoito centavos).

Nota 4 - MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstracoes estao apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

Nota 5 - DECLARACAO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TGB 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2019. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação publica de contas e assim encontra-se habita a exercer a faculdade pela aplicação do Previsto na Contabilidade.

Nota 6 - DETERMINACAO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epigrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedido Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está desciminado abaixo:

PREJUIZO APURADOS NO EXERCICIO 2020 R$ (52.808,34) (cinquenta e dois mil oitocentos e oito reais e trinta e quatro centavos)

NOTAS EXPLICATIVAS

FLS nº

CPL

F DAS C FONTINELE ME
RUA ARTUR AZEVEDO, 544 - ESPERANCA - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 07.191.553/0001-18
Local de Registro: JUCEMA MA

Inscrição Estadual: 122173430
Data de Registro: 18/01/2005

Nº do Registro: 21101397833

Nota 7 - ATIVO

Ativo Circulante
configura os resultados economicos acumulados de todo período, em que mantem suas atividades.
Ativo Disponivel
Os saldos do caixa estao de acordo com relatorios repassados pelo financeiro da empresa.
Ativo Nao Circulante
Os saldos do ativo nao circulante estao de acordo com relatorios repassados pela empresa.
Imobilizado
Os saldos do IMOBILIZADO,estao de acordo com relatorios repassados pelo financeiro da empresa.

Nota 8 - PASSIVO.

Patrimonio Liquido

A Empresa possui no periodo de 2021 o capital integralizado no valor de R$ 80,000,00 (oitenta mil reais).

Nota 9 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO.

RECEITA DE VENDAS.
houve no periodo movimentacao de Faturamento referente a RECEITAS DE VENDAS o valor total de R$ 458.850,30 referente a comercializacao de mercadorias em geral no periodo de 2021.

CUSTOS DE MERCADORIAS
Houve no periodo de 2021 o CMV no valor de R$ 453.344,19

DESPESAS OPERACIONAIS.

As despesas operacionais, compreende aos valores pagos a serviços específicos prestados por terceiros, e com
despesas com telefone e energia eletrica, pagamento de impostos, salarios, encargos no valor de R$ 58.314,45

DESPESAS TRIBUTÁRIAS.
A empresa é tributada pelo SIMPLES NACIONAL

Nota 10 - CONSIDERACOES FINAIS
As notas explicativas das Demonstrações Contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira da empresa.

Bacabal - Ma., 31 de Dezembro de 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS

FLS nº

CPL

F DAS C FONTINELE ME
RUA ARTUR AZEVEDO, 544 - ESPERANCA - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 07.191.553/0001-18
Local de Registro: JUCEMA MA

Inscrição Estadual: 122173430
Data de Registro: 18/01/2005

Nº do Registro: 21101397833

AURENILDE ARAUJO MATOS
CONTADOR
C.P.F. :674.140.603-49 RG : 364585951 SSP MA
C.R.C. :MA-006763

FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE
EMPRESARIO
C.P.F. :257.919.743-53
R.G. :646730

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DAS C FONTINELE - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25791974353	FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE
67414060349	AURENILDE ARAUJO MATOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 16:38 SOB Nº 20220294640.
PROTOCOLO: 220294640 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203054764. CNPJ DA SEDE: 07191553000118.
NIRE: 21101397833. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2022.
F DAS C FONTINELE - ME

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

0016

FLS nº

CPL

F DAS C FONTINELE ME

RUA ARTUR AZEVEDO, 544 - ESPERANCA - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ : 07.191.553/0001-18
Local de Registro : Jucema Ma
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 122173430
Data Registro : 18/01/2005

Número Registro: 21101397833
Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	323.673,18	D
DISPONIVEL	1.459,18	D
CAIXA	1.459,18	D
CAIXA MATRIZ	1.459,18	D
ESTOQUES	322.214,00	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	322.214,00	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	322.214,00	D
PERMANENTE	10.458,00	D
IMOBILIZADO	10.458,00	D
IMOBILIZADO EM USO	10.458,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.458,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**334.131,18**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	41.842,64	C
FORNECEDORES GERAIS	41.842,64	C
FORNECEDORES	41.842,64	C
FORNECEDORES GERAIS	41.842,64	C
PATRIMONIO LIQUIDO	292.288,54	C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	233.427,59	C
LUCROS EXERCICIO ANTERIOR	286.235,93	C
LUCROS ACUMULADOS	286.235,93	C
PREJUIZOS EXERCICIO ANTERIOR	52.808,34	D
PREJUIZO DO EXERCICIO	52.808,34	D
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	21.139,05	D
PREJUIZO NO EXERCICIO	21.139,05	D
PREJUIZO EXERCICIO ANTERIOR	21.139,05	D
TOTAL DO PASSIVO =====>	**334.131,18**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 334.131,18 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil e Cento e Trinta e Um Reais e Dezoito Centavos)

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

AURENILDE ARAUJO MATOS
CONTADOR
C.P.F. :674.140.603-49 RG : 364585951 SSP MA
C.R.C. :MA-006763

FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE
EMPRESARIO
C.P.F. :257.919.743-53
R.G. :646730

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

FLS 0016 nº

CPL

F DAS C FONTINELE ME

RUA ARTUR AZEVEDO, 544 - ESPERANCA CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 07.191.553/0001-18 Inscrição Estadual: 122173430
Local de Registro: Jucema Ma Data do Registro: 18/01/2005 Nº do Registro: 21101397833
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	458.850,30	458.850,30
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**458.850,30**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	453.344,19	453.344,19
(=) Lucro Bruto		**5.506,11**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	8.268,05	
FGTS	2.229,19	
INSS	2.035,68	12.532,92
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRO-LABORE	11.748,00	11.748,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	3.513,48	
DAS - SIMPLES NACIONAL	28.512,72	32.026,20
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	2.007,33	2.007,33
(=) Prejuizo Operacional antes do Resultado Financeiro		**-52.808,34**
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**-52.808,34**

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2021

AURENILDE ARAUJO MATOS
CONTADOR
C.P.F. :674.140.603-49 RG : 364585951 SSP MA
C.R.C. :MA-006763

FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE
EMPRESARIO
C.P.F. :257.919.743-53
R.G. :646730

F DAS C FONTINELE ME
RUA ARTUR AZEVEDO, 544 - ESPERANCA - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 07.191.553/0001-18 I.E.: 122173430
Local de Registro: Jucema Ma
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 18/01/2005

FLS nº
CPL

Nº do Registro: 21101397833
FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{334.131,18}{334.131,18} \quad ILG: 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{334.131,18}{334.131,18} \quad ILC: 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{11.917,18}{334.131,18} \quad ILS: 0,0357$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{1.459,18}{334.131,18} \quad ILI: 0,0044$$

F DAS C FONTINELE ME
RUA ARTUR AZEVEDO, 544 - ESPERANCA - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 07.191.553/0001-18 I.E.: 122173430
Local de Registro: Jucema Ma
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 18/01/2005

Nº do Registro: 21101397833
FOLHA : 0003

FLS nº
CPL

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{1.459,18}{334.131,18} \quad IPD: 0,0044$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{322.214,00}{334.131,18} \quad IPE: 0,9643$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{334.131,18}{334.131,18} \quad IPAC: 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{41.842,64}{334.131,18} \quad IPC: 0,1252$$

F DAS C FONTINELE ME
RUA ARTUR AZEVEDO, 544 - ESPERANCA - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 07.191.553/0001-18 I.E.: 122173430
Local de Registro: Jucema Ma
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 18/01/2005

Nº do Registro: 21101397833
FOLHA : 0004

FLS nº _____
CPL

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{292.288,54}{345.096,88} \quad IVRP: \ 0,847$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{292.288,54}{0,00} \quad IPELP: \ 292288,54$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{292.288,54}{334.131,18} \quad IPET: \ 0,8748$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{292.288,54}{334.131,18} \quad IPP: \ 0,8748$$

FLS nº

CPL

F DAS C FONTINELE ME
RUA ARTUR AZEVEDO, 544 - ESPERANCA - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 07.191.553/0001-18 I.E.: 122173430
Local de Registro: Jucema Ma
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 18/01/2005

Nº do Registro: 21101397833
FOLHA : 0005

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \qquad C = \frac{29.228.854,00}{334.131,18} \qquad C: \ 87,4772$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IC = \frac{0,00}{292.288,54} \qquad IC: \ 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad LRP = \frac{334.131,18}{292.288,54} \qquad LRP: \ 1,1432$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \qquad IEG = \frac{334.131,18}{334.131,18} \qquad IEG: \ 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \qquad IEC = \frac{334.131,18}{334.131,18} \qquad IEC: \ 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad ICT = \frac{334.131,18}{292.288,54} \qquad ICT: \ 1,1432$$

FLS nº

CPL

F DAS C FONTINELE ME
RUA ARTUR AZEVEDO, 544 - ESPERANCA - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 07.191.553/0001-18 I.E.: 122173430
Local de Registro: Jucema Ma
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 18/01/2005

Nº do Registro: 21101397833
FOLHA : 0006

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{458.850,30}{334.131,18} \quad IGA: 1,3733$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{-21.139,05}{458.850,30} \quad MO: 0460696004775414$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{0,00}{334.131,18} \quad RA: 0$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Liquido}} \quad RPL = \frac{0,00}{292.288,54} \quad RPL: 0$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{458.850,30}{511.658,64} \quad IRD: 0,8968$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Liquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{292.288,54}{334.131,18} \quad IIF: 0,8748$$

F DAS C FONTINELE ME
RUA ARTUR AZEVEDO, 544 - ESPERANCA - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 07.191.553/0001-18 I.E.: 122173430
Local de Registro: Jucema Ma
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Data do Registro: 18/01/2005

Nº do Registro: 21101397833
FOLHA : 0007

FLS nº _____
CPL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{334.131,18}{334.131,18} \quad ISG: 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{0,00}{292.288,54} \quad IGI: 0$$

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

AURENILDE ARAUJO MATOS
CONTADOR
C.P.F. :674.140.603-49 RG : 364585951 SSP MA
C.R.C. :006763

FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE
EMPRESARIO
C.P.F. :257.919.743-53
R.G. :646730

FLS nº _____
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DAS C FONTINELE - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25791974353	FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE
67414060349	AURENILDE ARAUJO MATOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 16:24 SOB Nº 20220294178.
PROTOCOLO: 220294178 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203053539. CNPJ DA SEDE: 07191553000118.
NIRE: 21101397833. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2022.
F DAS C FONTINELE - ME

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FLS nº _____
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12203059510 em 10/03/2022, protocolo 220294500. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F DAS C FONTINELE - ME
Número de Registro:	21101397833
CNPJ:	07191553000118
Município:	Bacabal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25791974353	FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE	
67414060349	AURENILDE ARAUJO MATOS	MA6763

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/03/2022 17:38 SOB Nº 20220294500.
PROTOCOLO: 220294500 DE 09/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203059510. NIRE: 21101397833.
F DAS C FONTINELE - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS nº _____
CPL

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 104 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 104 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : F DAS C FONTINELE ME
Endereço : RUA ARTUR AZEVEDO, 544
Bairro : ESPERANCA
C.E.P. : 65700-000
Cidade : BACABAL / MA

Registrado em JUCEMA MA
sob nº 21101397833

Arquivado em 18/01/2005

Inscrição Estadual nº 122173430
C.N.P.J. nº 07.191.553/0001-18

Bacabal/MA, 01 de Janeiro de 2021

AURENILDE ARAUJO MATOS
Contador
C.P.F.: 674.140.603-49
R.G. : 364585951 SSP MA
C.R.C.: MA-006763

FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE
EMPRESARIO
C.P.F.: 257.919.743-53
R.G.: 646730

FLS nº _____
CPL

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 104 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 104 e 4 de 105 serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : F DAS C FONTINELE ME
Endereço : RUA ARTUR AZEVEDO, 544
Bairro : ESPERANCA
C.E.P. : 65700-000
Cidade : BACABAL / MA

Registrado em JUCEMA MA
sob nº 21101397833

Arquivado em 18/01/2005

Inscrição Estadual nº 122173430
C.N.P.J. nº 07.191.553/0001-18

Bacabal/MA, 31 de Dezembro de 2021

AURENILDE ARAUJO MATOS
Contador
C.P.F.: 674.140.603-49
R.G. : 364585951 SSP MA
C.R.C.: MA-006763

FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE
EMPRESARIO
C.P.F.: 257.919.743-53
R.G.: 646730

FLS nº _____
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DAS C FONTINELE - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25791974353	FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE
67414060349	AURENILDE ARAUJO MATOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/03/2022 17:38 SOB Nº 20220294500.
PROTOCOLO: 220294500 DE 09/03/2022. NIRE: 21101397833.
F DAS C FONTINELE - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

FLS nº _____

CPL

MUNICÍPIO DE BACABAL

Bacabal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO 020-SS

Atestamos que a Coordenação de Fiscalização através da Divisão de Fiscalização Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Bacabal, em atenção ao requerimento DA FIRMA F. DAS C. FONTINELE - ME MERCANTIL BEM BARATO Inspecionou SUAS INSTALAÇÕES FÍSICAS situado na RUA ARTUR AZEVEDO nº 544 Bairro ESPERANÇA nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento de UMA MERCEARIA E COM. VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS. e o mesmo oferece no momento, condições satisfatória de higiene e salubridade conforme preceitua o(a) artigo(s) 153 da Lei 4588 DE 05/10/1984

Bacabal - MA, 21 de FEVEREIRO de 2022

Bruna Lorena de F. Paiva Cavalcante
Coord. Vigilância Sanitária
Portaria nº 107/2021

Bruna Lorena de F. Paiva Cavalcante
Coord. Vigilância Sanitária
Portaria nº 107/2021
Coordenador de Fiscalização

Superintendência de Vigilância de Saúde

Obs. A mercearia é isenta de cobrança de taxa da Vigilância Sanitária – Resolução Nº 57, de 21 de maio de 2020.
A taxa cobrada é referente ao comércio de frios e laticínios.

VÁLIDO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

O presente Atestado deverá ser fixado em local bem visível à fiscalização, e deverá ser renovado anualmente.

FLS nº

CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
42403	27866	2389	31/12/2022

Contribuinte

Nome: F DAS C FONTINELE - ME

CPF/CNPJ: 07.191.553/0001-18

RG/Insc.:

Nome Fantasia: MERCANTIL BEM BARATO

Endereço

Logradouro: RUA ARTUR AZEVEDO — Número: 544

Complemento: 65700000 — CEP: 65700000

Bairro: ESPERANCA

Cidade: BACABAL — Estado: MA

ATIVIDADE PRINCIPAL

4712100-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4751200 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de info
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ
4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios
4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues
4722902 - Peixaria
4723700 - Comércio varejista de bebidas
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene

OBSERVAÇÕES

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022. O CONTRIBUINTE DEVERÁ OBEDECER AS NORMAS DE HIGIENE E SAÚDE PÚBLICAS ESTABELECIDAS NO CÓDIGO DE POSTURA LEI Nº1036, DE 19/12/2006,OBEDECENDO HORARIO DE FUNCIONAMENTO,CUMPRINDO O QUE PRECEITUA O ART.54 CAPUT

Data de Emissão: 1/01/2022.

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade

Mercantil Bem Barato
Rua Artur Azevedo, 544 - Bairro Esperança
Bacabal - MA
(99) 98218-2442

FLS nº _____
CPL

F DAS C FONTINELE-ME
Rua Artur Azevedo, 544
BAIRRO: Esperança – Bacabal –MA
CNPJ: 07.191.553/0001-18
IE: 12.217343-0

Ilma. Sr.
Pregoeiro
Câmara Municipal de Bacabal

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref.: Pregão nº 05/2022

Prezado Senhor,

F. DAS C. FONTINELE, CNPJ nº 07.191.553/0001-18 sediada em RUA ARTUR AZEVEDO ,544, BAIRRO DA ESPERANÇA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 050693222013-0 e do CPF nº 257.919.743-53, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

BACABAL – MA (11), de MARÇO de 2022.

Francisco das Chagas Fontinele

FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE
RG: 050693222013-0
CPF: 257.919.743-53
PROPIETÁRIO

Mercantil Bem Barato
Rua Artur Azevedo, 544 - Bairro Esperança
Bacabal - MA
(99) 98218-2442

FLS nº _____
CPL

F DAS C FONTINELE-ME
Rua Artur Azevedo, 544
BAIRRO: Esperança – Bacabal –MA
CNPJ: 07.191.553/0001-18
IE: 12.217343-0

Ilma. Sr.
Pregoeiro
Câmara Municipal de Bacabal

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão nº 05/2022

Prezado Senhor,

F. DAS C. FONTINELE, CNPJ nº 07.191.553/0001-18, sediada em RUA ARTUR AZEVEDO ,544, BAIRRO DA ESPERANÇA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 050693222013-0 e do CPF nº 257.919.743-53, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

BACABAL – MA (11), de MARÇO de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE
RG: 050693222013-0
CPF: 257.919.743-53
PROPIETÁRIO

Mercantil Bem Barato
Rua Artur Azevedo, 544 - Bairro Esperança
Bacabal - MA
(99) 98218-2442

F DAS C FONTINELE-ME
Rua Artur Azevedo, 544
BAIRRO: Esperança – Bacabal –MA
CNPJ: 07.191.553/0001-18
IE: 12.217343-0

FLS nº _____
CPL

Ilma. Sr.
Pregoeiro
Câmara Municipal de Bacabal

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref.: Pregão nº 05/2022

Prezado Senhor,

F. DAS C. FONTINELE, CNPJ nº07.191.553/0001-18, sediada em RUA ARTUR AZEVEDO ,544, BAIRRO DA ESPERANÇA , por intermédio de seu representante legal Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 050693222013-0 do CPF nº 257.919.743-53 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

BACABAL – MA (11), de MARÇO de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE
RG: 050693222013-0
CPF: 257.919.743-53
PROPIETÁRIO

FLS nº _____
CPL

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

DESPACHO

Bacabal (MA), 01 de Fevereiro de 2022.

Do: Setor de Contabilidade
Para: Gabinete do Presidente da Câmara

Conforme solicitação, venho por meio desta informar a dotação orçamentária para abertura de processo licitatório para contratação de empresa para aquisição de materiais de Limpeza para Câmara Municipal de Bacabal.

01 – Legislativo; 3.390.00.00 – Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ivanir Ritta de Lima
CRC/MA 008149/O-4
Contador Geral

(sessenta e um mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 – Legislativo; 01 - Câmara Municipal de Bacabal; 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Manuel Lima da Silva, Presidente da Câmara, pela Contratante e Edmilson Ferreira dos Santos Filho, Titular pela Contratada. Bacabal, 16 de Março de 2022.

Extrato do Contrato n° 03/2022. **Pregão Presencial 02/2022**. **PARTES:** Câmara Municipal de Bacabal e a empresa L1 Empreendimentos Eireli CNPJ: 15.755.766/0001-53; **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços; **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos; **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 – Legislativo; 01 - Câmara Municipal de Bacabal; 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Manuel Lima da Silva, Presidente da Câmara, pela Contratante e Elvis Veras Silva, Titular pela Contratada. Bacabal, 16 de Março de 2022.

Extrato do Contrato n° 04/2022. **Pregão Presencial 03/2022**. **PARTES:** Câmara Municipal de Bacabal e a empresa T Aguiar Leite - ME CNPJ: 17.084.859/0001-29; **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços; **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de manutenção de computadores e impressoras da Câmara Municipal de Bacabal; **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 – Legislativo; 01 - Câmara Municipal de Bacabal; 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Manuel Lima da Silva, Presidente da Câmara, pela Contratante e Thyago Aguiar Leite, Titular pela Contratada. Bacabal, 16 de Março de 2022.

Extrato do Contrato n° 05/2022. **Pregão Presencial 03/2022**. **PARTES:** Câmara Municipal de Bacabal e a empresa T Aguiar Leite - ME CNPJ: 17.084.859/0001-29; **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços; **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos de impressão; **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R$ 46.994,00 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 – Legislativo; 01 - Câmara Municipal de Bacabal; 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Manuel Lima da Silva, Presidente da Câmara, pela Contratante e Thyago Aguiar Leite, Titular pela Contratada. Bacabal, 16 de Março de 2022.

Extrato do Contrato n° 06/2022. **Pregão Presencial 04/2022**. **PARTES:** Câmara Municipal de Bacabal e a empresa S R Derivados de Petróleo Ltda CNPJ: 10.917.874/0001-61; **ESPÉCIE:** Fornecimento; **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis; **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R$ 105.672,00 (cento e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 – Legislativo; 01 - Câmara Municipal de Bacabal; 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; **SIGNATÁRIOS:** Manuel Lima da Silva, Presidente da Câmara, pela Contratante e João Luiz Ribeiro Junior, Titular pela Contratada. Bacabal, 16 de Março de 2022.

Extrato do Contrato n° 07/2022. **Pregão Presencial 05/2022**. **PARTES:** Câmara Municipal de Bacabal e a empresa F das C Fontinele - ME CNPJ: 07.191.553/0001-18; **ESPÉCIE:** Fornecimento; **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente; **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R$ 48.611,40 (quarenta e oito mil seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 – Legislativo; 01 - Câmara Municipal de Bacabal; 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Manuel Lima da Silva, Presidente da Câmara, pela Contratante e Francisco das Chagas Fontinele, Titular pela Contratada. Bacabal, 16 de Março de 2022.

Extrato do Contrato n° 08/2022. **Pregão Presencial 05/2022**. **PARTES:** Câmara Municipal de Bacabal e a empresa F das C Fontinele - ME CNPJ: 07.191.553/0001-18; **ESPÉCIE:** Fornecimento; **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza; **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R$ 50.827,71 (quarenta e oito mil seiscentos e onze reais e setenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 – Legislativo; 01 - Câmara Municipal de Bacabal; 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Manuel Lima da Silva, Presidente da Câmara, pela Contratante e Francisco das Chagas Fontinele, Titular pela Contratada. Bacabal, 16 de Março de 2022.

Extrato do Contrato n° 09/2022. **Pregão Presencial 05/2022**. **PARTES:** Câmara Municipal de Bacabal e a empresa F das C Fontinele - ME CNPJ: 07.191.553/0001-18; **ESPÉCIE:** Fornecimento; **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo; **BASE LEGAL:** Lei 10.520/02 e subsidiariamente no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R$ 7.172,70 (sete mil cento e setenta e dois reais e setenta centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022; **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Próprios; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01 – Legislativo; 01 - Câmara Municipal de Bacabal; 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Manuel Lima da Silva, Presidente da Câmara, pela Contratante e Francisco das Chagas Fontinele, Titular pela Contratada. Bacabal, 16 de Março de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2022. **Dispensa de Licitação n.º 03/2022**; **PARTES**: Câmara Municipal de Bacabal e a empresa Cicero Teixeira da Silva-ME, CNPJ nº 10.765.460/0001-64. **ESPÉCIE**: Prestação de Serviços. **OBJETO**: Serviços de Sanitização e Dedetização do prédio da Câmara Municipal de Bacabal. Prazo de Execução: 6 (seis) meses. **VALOR**: R$ 16.240,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01 – Legislativo; 3.390.00.00 – Outras Despesas Correntes; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. **SIGNATÁRIOS**: Manuel Lima da Silva - pela Contratante e Cicero Teixeira da Silva pela contratada. Bacabal 17 de Março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022/CPL. REFERENCIA: - ÓRGÃO: **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA. - OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para os Serviços de Implantação de Sistema de Gestão Pública Integrado, Acompanhado de Assistência e Suporte Técnico de Uso de Software Integrado (Sistema Integrado de Contabilidade e Sistema Integrado e Folha de Pagamento) Para Gestão Legislativa da Câmara Municipal de Barra do Corda/MA,

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bacabal, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Pregão Presencial 05/2022, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo.

RESOLVE:

Homologar as empresas: **F DAS C FONTENELE** com o valor global de **R$ 106.611,81** por ter sido vencedora do certame, conforme indicado nos documentos em anexo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bacabal-MA, em 15 de Março de 2022.

Manuel Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bacabal

FLS nº _____
CPL

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **Presidente da Câmara Municipal de Bacabal**, vem através desta autorizar a Firma: **F DAS C FONTINELE - ME, CNPJ 07.191.553/0001-18** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis sob penas de Lei a fornecer os materiais de expediente, limpeza e consumo, conforme especificações do Anexo I, objeto do Pregão Presencial nº 05/2022, datado de 11 de Março de 2022.

Bacabal – MA, 16 de Março de 2022.

Manuel Lima da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Bacabal

Recebi:

Em: 16 / 03 / 2022

F DAS C FONTINELE - ME

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

PARECER CONCLUSIVO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021
OBJETO: ANÁLISE FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

EMENTA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE BACABAL. ANÁLISE FINAL DO PROCESSO. REGULARIDADE.

1- RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre requerimento formulado pela Excelentíssima Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a análise de regularidade do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 005/2022, referente à contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, limpeza e consumo para a Câmara Municipal de Bacabal, para que, em sua fase final, o mesmo seja analisado e emitido relatório conclusivo, nos termos do art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93.

Instruída a consulta com os autos do Processo Administrativo em epígrafe.

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a manifestação acerca da regularidade do procedimento, em pleno exercício de minhas atribuições legais.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

O art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 – Lei de licitações, estabelece que, para a aquisição de bens e serviços comuns, será adotada a modalidade pregão. Já o Decreto 5450/2005, em seu art. 2º, § 1º, esclarece que *"consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio das especificações usuais de mercado"*.

Portanto, percebe-se que o objeto do presente certame, aquisição de materiais de expediente, limpeza e consumo, enquadra-se na modalidade licitatória eleita.

Devidamente analisada a minuta do edital e seus anexos e do contrato administrativos, nos termos do art. 38, Parágrafo Único, da Lei de Licitações, foi realizada a publicação do aviso resumido em jornal de grande circulação e Diário Oficial do Estado do Maranhão.

Regularmente respeitados os prazos entre a publicação do aviso e a realização da sessão pública para habilitação dos licitantes, durante a sessão pública realizada em 11/03/2022, foi realizado o credenciamento dos representantes presentes, com o recebimento dos envelopes de proposta de preços e habilitação.

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

No credenciamento a empresa os representantes das empresas F DAS C FONTENELE e A S DO CARMO EIRELI foram credenciados, por apresentarem documentações conforme edital.

Em seguida foram classificadas as propostas das empresas credenciadas, que foram abertas e rubricadas. Em seguida houve a análise detalhada das propostas de preço, constatou-se que as mesmas estavam em conformidade com as exigências do Edital. Foi iniciada a fase de lances onde a empresa A S DO CARMO EIRELI sagrou-se vencedora. Em seguida o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa vencedora da fase de lances e analisou a compatibilidade dos documentos conforme solicitado em edital, a empresa não cumpriu com requisitos estipulados em edital e foi declarada inabilitada. Após o pregoeiro abriu o envelope da segunda colocada, empresa F DAS C FONTINELE, e constatou que a empresa cumpriu com os requisitos de habilitação e foi declarada habilitada e posteriormente vencedora do certame.

Estando de acordo com as disposições legais, considera-se o processamento do presente certame como regular. Sendo assim, o resultado da licitação poderá ser homologado pela autoridade competente, com posterior assinatura do contrato, com fiel observância da Lei nº 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e publicação do extrato de contrato do mesmo na imprensa oficial.

3 – CONCLUSÃO

"EX POSITIS", em estreito cumprimento às funções desta Assessoria Jurídica e em análise final e conclusiva ao processo Administrativo nº 006/2022, referente ao Pregão Presencial nº 005/2022, **opino** pela regularidade do processamento do mesmo.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Bacabal/MA, 15 de Março de 2022.

Jamile Lobo Henrique

Jamile Lobo Henrique
Assessora Jurídica
OAB/MA nº 16687

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2022

PARECER JURÍDICO

Trata-se da solicitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, limpeza e consumo para a Câmara Municipal de Bacabal/MA.

O processo foi instruído com os seguintes documentos:

1- Encaminhamento do Memorando nº 08/2022, solicitando a contratação;
2- Termo de Referência;
3- Autorização do Presidente;
4- Dotação orçamentária;
5- Autuação do Processo
6- Minuta do edital;

É o breve relatório. Passamos a opinar.

O art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, estabelece que, para a aquisição de bens e serviços comuns, será dotada a modalidade pregão.

Mais adiante com redação conferida pelo art.12 da referida Lei ao art. 2-A, I, da Lei nº 10.191/2001, *"são considerados bens e serviços comuns (...) aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais do mercado."*

Estando o objeto que se deseja adquirir, objetivamente definido no edital, cuja contratação será com recursos oriundos dos orçamentos da Câmara Municipal de Bacabal, possível afirmar tratar-se de bens comuns, sendo, dessa forma, cabível o procedimento do Pregão, devidamente justificado em sua forma presencial, para contratação pelo menor preço por item, dentro das condições estabelecidas no edital.

A fase preparatória do procedimento a ser adotado observou os requisitos recomendados pelo art. 3º, da Lei nº 10.520/2002.

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

A fase externa do procedimento foi iniciada dentro dos limites estabelecidos pelo ar. 4º, da Lei 10.520/2002.

A minuta do edital está de acordo com as disposições legais acerca desta modalidade de licitação, conforme descrito no art. 40, da Lei 8.666/93.

A minuta de contrato apresentada encontra-se de acordo com os ditames dos arts. 54 e seguintes, da Lei de Licitações.

Ressalte-se ainda que, a habilitação, diferentemente do procedimento normalmente adotado nos termos da Lei nº 8.666/93, dar-se-á ao final na fase externa do pregão, após a apresentação das propostas, apenas pelo licitante vencedor, porém, devendo atender os requisitos elencados nos arts. 27 a 33, da Lei nº 8.666/93, demonstrando plena capacidade para contratar com a Administração Pública.

Ante ao exposto, conclui-se pela aprovação da minuta de edital de licitação na modalidade Pregão Presencial e seu respectivo contrato administrativo, para a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente, limpeza e consumo para a Câmara Municipal de Bacabal/MA.

É o parecer.

Salvo Melhor Juízo

Bacabal/MA, 16 de Fevereiro de 2022.

Jamile Lobo Henrique

Jamile Lobo Henrique
Assessora Jurídica
OAB/MA nº 16687

Rua Artur Azevedo, 544 - Bairro Esperança
Bacabal - MA
(99) 98218-2442

FLS nº _____
CPL

F. DAS C. FONTINELE - ME
CNPJ: 07.191.553/0003/18
RUA ARTUR AZEVEDO N° 544, BAIRRO DA ESPERANÇA
FONE (99) 98218-2442
FDASCFONTINELE@HOTMAIL.COM

Á

Comissão Permanente da Licitação – CLP
Câmara Municipal de Bacabal
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 05/2022

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Almofada para carimbo, material caixa metal com detalhes em plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio nas cores azul/preto/vermelho - RADEX	und	40	11,10	444,00
2	Apontador simples plastico translucido sortido cx 72 un – LEO & LEO	cx.	5	33,00	165,00
3	Bobina para maquina de calcular cx c/ 30 und - TILIBRA	cx.	15	100,85	1.512,75
4	Borracha bicolor p/apagar escrita a lapis ou caneta c/40und - MERCUR	cx	5	73,40	367,00
5	Caneta Esferográfica cx. c/ 50 und. Azul – COMPACTOR	cx	35	41,38	1.448,30
6	Caneta Esferográfica cx. c/ 50 und. Preto – COMPACTOR	cx	35	41,38	1.448,30
	Clipes niquelado 2/0 cx. c/100 und. – ACC	cx	130	8,84	1.149,20
8	Clipes niquelado 6/0 cx. c/50 und.- ACC	cx	130	8,37	1.088,10
9	Clipes niquelado 8/0 cx. c/50 und. – ACC	cx	130	10,22	1.328,60
10	Cola liquida branca a base d'água 40 gr cx c/12 -FRAMA	cx	30	13,83	414,90
11	Corretivo cx c/ 12 unidades – BIC	cx	10	27,61	276,10
12	Elástico Tipo Látex - Alta resistência (liga) cx c/ 25 g – MERCUR	cx	75	4,71	353,25
13	Envelope pardo/branco tam. A4 pct c/ 100 und – FORONI	pct	50	73,44	3.672,00
14	Envelope, material papel off set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 410 mm, cor parda, impressãobaixo-relevo, largura 310 mm, pct com 100 unidades – FORONI	cx	25	55,06	1.376,50

Rua Artur Azevedo, 544 - Bairro Esperança
Bacabal - MA
(99) 98218-2442

15	Escarcela com elastico trasparente, tamanho oficio – DELIO	und	250	4,52	1.130,00
16	Estilete corpo plástico resistente, largura da lâmina 9mm,tipo lâmina retrátil, tipo fixação – TRIS	und	25	2,72	68,00
17	Extrator de grampo, material metal, tipo alavanca c/ 12 cm – TRIS	und	20	2,53	50,60
18	Fita adesiva transparente 12x40mm polipropileno – SCOTCH	rol	75	4,71	353,25
19	Fita adesiva transparente 45x50mm polipropileno - SCOTCH	rol	75	5,61	420,75
20	Fita gomada de papel 38x50 mm – ADELBRAS	und	50	24,00	1.200,00
	Grampeador de papel médio 26/6 - MAPED	und	20	25,71	514,20
22	Grampo para grampeador 26/6 cx c/ 5000 und. – ACC	cx	75	11,17	837,75
23	Lápis preto nº 2 corpo sextavado de madeira, envernizadoe apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa c/ 144 unidades. - ,MASTER	cx	25	52,97	1.324,25
24	Livro ata 100 folhas – TILIBRA	und	60	20,39	1.223,40
25	Livro protocolo c/ 100 folhas – SAO DOMINGO	und	50	13,93	696,50
26	Marcador de texto rosa, amarelo e verde cx c/ 12unidades - BIC	cx	25	32,07	801,75
27	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico carga massa/creme atóxico, sem glicerina emb.12 g – RADEX	und	25	5,66	141,50
28	Papel A4 (210x197mm)75g/m2 cx c/ 10 resmas de 500 fls – CHAMEX	cx	84	227,00	19.068,00
29	Papel carbono azul cx c/ 100 fls – TILIBRA	cx	10	36,82	368,20
30	Pasta arquivo morto polionda – DELLO	und	150	11,17	1.675,50
31	Pasta AZ tamanho ofício dorso largo – FRAMA	und	100	13,93	1.393,00
32	Pasta classificadora com impressão pct c/ 10 und - POLYCART	pct	75	7,47	560,25
33	Pasta Suspensa, em cartolina, gramatura 35g/m2, medindo 37x24mm, visor plástico transparente com 9cm, na cor marmorizada, com haste em metal e ponteirasplásticas - DELLO	und	150	5,00	750,00
34	Pincel atômico permanente, cores sortidas com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Estojo com 12 unidades. – COMPACTOR	cx	15	55,06	825,90

35	Prendedor de papel 32mm cx c/ 12 und – TRIS	cx	5	16,06	80,30
36	Regua 30 cm plastico cores variadas - WALEU	und	20	1,62	32,40
37	Tinta para carimbo 42ml s/ oleo preta e azul para todos ostipos de almofada composição especial quimica tinta a base d'agua. – RADEX	und	10	5,19	51,90
					48.611,40
	MATERIAL DE LIMPEZA				
38	Agua Sanitária cx. c/ 12 und. – NUTRILAR	cx	80	33,31	2.664,80
39	Alcool 1.000 ml cx. c/ 12 und. - ASSEPTGEL	cx	50	110,83	5.541,50
40	Balde plástico 15 lts – PLASMONT	un	15	14,02	210,30
41	Cesto Plástico para lixo médio – ESCLOPLAST	un	25	6,61	165,25
42	Copo descartável para água 180 ml pct. c/ 100 und – COPOBRAS	pct	300	5,52	1.656,00
43	Copo descartável para café 50 ml pct. c/ 100 und – COPOBRAS	pct	200	2,95	590,00
44	Desifetante para banheiro cx. c/ 12 litros – NUTRILAR	cx	35	36,92	1.292,20
45	Desodorizador de ar tipo spray – BOMBRIL	cx	35	121,85	4.264,75
46	Desodorante Sanitário em pastilha c/ 25g – AZULIM	und	60	2,53	151,80
47	Detergente liquido neutro para remoção de gorduras – NUTRILAR	und	6	44,33	265,98
48	Escovão para pia em naylon c/ cabo de plástico – VO MINA	un	40	4,81	192,40
49	Esponja dupla face, cx c/ 60 unids – BRASILEIRINHA	cx	20	46,32	926,40
50	Esponja lã de aço com 8 unidades – ASSOLAN	fardo	25	18,68	467,00
51	Flanela 100% algodão – VO MINA	und	20	3,86	77,20
52	Guardanapo folha simples 24 x 22 cm c/ 50 folhas – FLEUR	un	50	2,76	138,00
53	Inseticida a base de água, em spray multi-inseticida – BAYGON	und	25	10,32	258,00
54	Limpa vidro, embalagem c/ 500 ml – AZULIM	und	30	4,81	144,30
55	Lustra móveis – YPE	und	50	7,09	354,50
56	Luva em latex para limpeza tamanho médio – MUCAMBO	par	30	6,61	198,30

Rua Artur Azevedo, 544 - Bairro Esperança
Bacabal - MA
(99) 98218-2442

FLS nº _____
CPL

57	Nafitalina 50g pacote com 72 unidades – AZULIM	pct	50	2,15	107,50
58	Pá para lixo de zinco cabo longo de madeira – VO MINA	un	40	6,61	264,40
59	Pano de chão – ARTEX	un	100	5,28	528,00
60	Papel higiênico picotado e perfumado pct c/ 8 und – FLORAL	pct	100	9,37	937,00
61	Papel toalha branco fardo c/ 1.000 folhas – SCALA	pct	100	14,97	1.497,00
62	Rodo de limpeza emborrachado c/ cabo de madeira – VO MINA	un	24	11,22	269,28
	Sabão em barra cx com 50barras – NUTRILAR	cx	30	69,36	2.080,80
64	Sabão em pó caixa c/ 24 und. De 500 g – BEM TE VI	cx	40	110,83	4.433,20
65	Sabonete liquido para mãos 250 ml – VALOR	und	60	9,46	567,60
66	Saco para coleta de lixo - 100 litros c/100 und – BRASILEIRINHA	fardo	70	72,16	5.051,20
67	Saco para coleta de lixo - 15 litros c/100 und – BRASILEIRINHA	fardo	70	72,16	5.051,20
68	Saco para coleta de lixo - 30 litros c/100 und – BRASILEIRINHA	fardo	70	72,16	5.051,20
69	Saco para coleta de lixo - 50 litros c/100 und – BRASILEIRINHA	fardo	70	72,16	5.051,20
70	Vassoura de nylon – VO MINA	un	20	11,27	225,40
71	Vassoura de piaçava – VO MINA	un	15	10,27	154,05
					50.827,71
	MATERIAL DE CONSUMO				
72	Água mineral garrafão c/ 20 l – ANA ROSA	Unid	125	6,61	826,25
73	Água mineral em copo de 200ml – INDAIA	Cx	75	37,11	2.783,25
74	Açúcar refinado fd c/ 30 kg – CRUZEIRO	Kg	35	4,81	168,35
75	Café em pó pct 500g – MARATA	Pct	125	8,04	1.005,00
76	Coador de café – VO MINA	Unid	10	4,76	47,60
77	Bolacha cream cracker 400g – FORTALEZA	Pct	150	5,47	820,50
78	Adoçante 100 ml – MARATA	Unid	20	5,76	115,20

Atacadão Bom Barato
Rua Artur Azevedo, 544 - Bairro Esperança
Bacabal - MA
(99) 98218-2442

FLS nº _____
CPL

79	Leite em pó integral 400g - LASERENISSIMA	Lata	75	14,97	1.122,75
80	Chá em sachá sabores maça com canela e camomila cxcom 10 sachés – DR. ORTKER	CX	30	9,46	283,80
					7.172,70
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: CENTO E SEIS MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS.					**106.611,81**

BACABAL/MA 11/03/2022

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS
PRAZO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE 3 (TRÊS) DIAS UTEIS.
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS DE (06) SEIS MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.
DADOS BANCARIOS:
AGÊNCIA: 0528-2
CONTA CORRENTE: 27.771-1
BANCO DO BRASIL

Francisco das Chagas Fontinele

FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE
RG: 050693222013-0
CPF: 257.919.743-53
Proprietário

D'CARMO
Distribuidora & Serviços
A. S. do Carmo EIRELI
CNPJ 24.666.731/0001-39

FLS nº _____
CPL

PREGÃO PRESENCIAL 05/2022
PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE BACABA – MA
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E CONSUMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

PREZADO PREGOEIRO, ABAIXO SEGUE NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE AO OBJETO ACIMA CITADO.

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	QUANT	PREÇOS	
				UNIT	TOTAL
1	Almofada para carimbo, material caixa metal com detalhes em plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio nas cores azul/preto/vermelho	und	40	11,55	462,00
2	Apontador simples plástico translucido sortido cx 72 un	cx.	5	34,60	173,00
3	Bobina para máquina de calcular cx c/ 30 und	cx.	15	106,00	1.590,00
4	Borracha bicolor p/apagar escrita a lápis ou caneta c/40 und	cx	5	77,10	385,50
5	Caneta Esferográfica cx. c/ 50 und. Azul	cx	35	43,40	1.519,00
6	Caneta Esferográfica cx. c/ 50 und. Preto	cx	35	43,40	1.519,00
7	Clipes niquelado 2/0 cx. c/100 und.	cx	130	9,15	1.189,50
8	Clipes niquelado 6/0 cx. c/50 und.	cx	130	8,65	1.124,50
9	Clipes niquelado 8/0 cx. c/50 und.	cx	130	10,60	1.378,00
10	Cola liquida branca a base d'água 40 gr cx c/12	cx	30	14,40	432,00
11	Corretivo cx c/ 12 unidades	cx	10	28,90	289,00
12	Elástico Tipo Látex - Alta resistência (liga) cx c/ 25 g	cx	75	4,80	360,00
13	Envelope pardo/branco tam. A4 pct c/ 100 und	pct	50	77,15	3.857,50
14	Envelope, material papel off set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 410 mm, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 310 mm, pct com 100 unidades	cx	25	57,80	1.445,00
15	Escarcela com elastico transparente, tamanho ofício	und	250	4,60	1.150,00
16	Estilete corpo plástico resistente, largura da lâmina 9mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação	und	25	2,70	67,50
17	Extrator de grampo, material metal, tipo alavanca c/ 12 cm	und	20	2,50	50,00
18	Fita adesiva transparente 12x40mm polipropileno	rol	75	4,80	360,00
19	Fita adesiva transparente 45x50mm polipropileno	rol	75	5,75	431,25
20	Fita gomada de papel 38x50 mm	und	50	25,10	1.255,00
21	Grampeador de papel médio 26/6	und	20	26,90	538,00
22	Grampo para grampeador 26/6 cx c/ 5000 und.	cx	75	11,60	870,00
23	Lápis preto nº 2 corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa c/ 144 unidades.	cx	25	55,60	1.390,00
24	Livro ata 100 folhas	und	60	21,30	1.278,00
25	Livro protocolo c/ 100 folhas	und	50	14,50	725,00
26	Marcador de texto rosa, amarelo e verde cx c/ 12 unidades	cx	25	33,60	840,00
27	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico carga massa/creme atóxico, sem glicerina emb. 12 g	und	25	5,80	145,00

(99) 98124 – 6465
Rod BR 316, Quadra 06, n.º 10, Res. Gran Ville, Cohab III, Bacabal – MA, CEP 65.700-0000
asdocarmoeireli@gmail.com

28	Papel A4 (210x197mm)75g/m2 cx c/ 10 resmas de 500 fls	cx	84	239,00	20.076,00
29	Papel carbono azul cx c/ 100 fls	cx	10	38,60	386,00
30	Pasta arquivo morto polionda	und	150	11,60	1.740,00
31	Pasta AZ tamanho ofício dorso largo	und	100	14,50	1.450,00
32	Pasta classificadora com impressão pct c/ 10 unds	pct	75	7,70	577,50
33	Pasta Suspensa, em cartolina, gramatura 35g/m2, medindo 37x24mm, visor plástico transparente com 9cm, na cor marmorizada, com haste em metal e ponteiras plásticas	und	150	5,10	765,00
34	Pincel atômico permanente, cores sortidas com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Estojo com 12 unidades.	cx	15	57,80	867,00
35	Prendedor de papel 32mm cx c/ 12 und	cx	5	16,75	83,75
36	Régua 30 cm plástico cores variadas	und	20	1,55	31,00
37	Tinta para carimbo 42ml s/ óleo preta e azul para todos os tipos de almofada composição especial química tinta à base d'agua.	und	10	5,30	53,00
					50.853,00

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	QUANT	PREÇOS	
				UNIT	TOTAL
38	Água Sanitária cx. c/ 12 und.	cx	80	34,90	2.792,00
39	Álcool 1.000 ml cx. c/ 12 und.	cx	50	116,50	5.825,00
40	Balde plástico 15 lts	un	15	14,60	219,00
41	Cesto Plástico para lixo médio	un	25	6,80	170,00
42	Copo descartável para água 180 ml pct. c/ 100 und	pct	300	5,65	1.695,00
43	Copo descartável para café 50 ml pct. c/ 100 und	pct	200	2,95	590,00
44	Desinfetante para banheiro cx. c/ 12 litros	cx	35	38,70	1.354,50
45	Desodorizador de ar tipo spray	cx	35	128,10	4.483,50
46	Desodorante Sanitário em pastilha c/ 25g	und	60	2,50	150,00
47	Detergente líquido neutro para remoção de gorduras	und	6	46,50	279,00
48	Escovão para pia em naylon c/ cabo de plástico	un	40	4,90	196,00
49	Esponja dupla face, cx c/ 60 unds	cx	20	48,60	972,00
50	Esponja lã de aço com 8 unidades	fardo	25	19,50	487,50
51	Flanela 100% algodão	und	20	3,90	78,00
52	Guardanapo folha simples 24 x 22 cm c/ 50 folhas	un	50	2,75	137,50
53	Inseticida a base de água, em spray multi-inseticida	und	25	10,70	267,50
54	Limpa vidro, embalagem c/ 500 ml	und	30	4,90	147,00
55	Lustra móveis	und	50	7,30	365,00
56	Luva em látex para limpeza tamanho médio	par	30	6,80	204,00
57	Naftalina 50g pacote com 72 unidades	pct	50	2,10	105,00
58	Pá para lixo de zinco cabo longo de madeira	un	40	6,80	272,00
59	Pano de chão	un	100	5,40	540,00
60	Papel higiênico picotado e perfumado pct c/ 8 und	pct	100	9,70	970,00
61	Papel toalha branco fardo c/ 1.000 folhas	pct	100	15,60	1.560,00

D'CARMO
Distribuidora & Serviços
A. S. do Carmo EIRELI
CNPJ 24.666.731/0001-39

62	Rodo de limpeza emborrachado c/ cabo de madeira	un	24	11,65	279,60
63	Sabão em barra cx com 50barras	cx	30	72,85	2.185,50
64	Sabão em pó caixa c/ 24 und. De 500 g	cx	40	116,50	4.660,00
65	Sabonete líquido para mãos 250 ml	und	60	9,80	588,00
66	Saco para coleta de lixo - 100 litros c/100 und	fardo	70	75,80	5.306,00
67	Saco para coleta de lixo - 15 litros c/100 und	fardo	70	75,80	5.306,00
68	Saco para coleta de lixo - 30 litros c/100 und	fardo	70	75,80	5.306,00
69	Saco para coleta de lixo - 50 litros c/100 und	fardo	70	75,80	5.306,00
70	Vassoura de nylon	un	20	11,70	234,00
71	Vassoura de piaçava	un	15	10,65	159,75
					53.190,35

MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	QUANT	PREÇOS	
				UNIT	TOTAL
72	Água mineral garrafão c/ 20 l	Unid	125	6,80	850,00
73	Água mineral em copo de 200ml	Cx	75	38,90	2.917,50
74	Açúcar refinado fd c/ 30 kg	Kg	35	4,90	171,50
75	Café em pó pct 500g	Pct	125	8,30	1.037,50
76	Coador de café	Unid	10	4,85	48,50
77	Bolacha cream cracker 400g	Pct	150	5,60	840,00
78	Adoçante 100 ml	Unid	20	5,90	118,00
79	Leite em pó integral 400g	Lata	75	15,60	1.170,00
80	Chá em sachê sabores maça com canela e camomila cx com 10 sachés	CX	30	9,80	294,00
					7.447,00
	TOTAL GERAL				**111.490,35**

Valor Total da Proposta: **R$ 111.490,35 (Cento e Onze Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Trinta e Cinco Centavos)**
Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**
Forma de Entrega: **Conforme Edital**
Prazo de Pagamento: **Conforme Edital**

Dados Bancários: Banco do Brasil: Agência 0528-2, Conta Corrente 69713-3
Responsável pela Assinatura do Contrato: Antônio Santos do Carmo

Bacabal/MA, 11 de março de 2022.

Antonio S. do Carmo
Antônio Santos do Carmo
Proprietário
CPF: 770.251.133-87

(99) 98124 – 6465
asdocarmoeireli@gmail.com
Rod BR 316, Quadra 06, n.º 10, Res. Gran Ville, Cohab III, Bacabal – MA, CEP 65.700-0000

Mercantil Bem Barato
Rua Artur Azevedo, 544 - Bairro Esperança
Bacabal - MA
(99) 98218-2442

FLS nº _____
CPL

F. DAS C. FONTINELE - ME
CNPJ: 07.191.553/0003/18
RUA ARTUR AZEVEDO N° 544, BAIRRO DA ESPERANÇA
FONE (99) 98218-2442
FDASCFONTINELE@HOTMAIL.COM

Á

Comissão Permanente da Licitação – CLP
Câmara Municipal de Bacabal
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 05/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Almofada para carimbo, material caixa metal com detalhes em plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio nas cores azul/preto/vermelho - RADEX	und	40	11,82	472,80
2	Apontador simples plastico translucido sortido cx 72 un – LEO & LEO	cx.	5	35,48	177,40
3	Bobina para maquina de calcular cx c/ 30 und - TILIBRA	cx.	15	108,45	1.626,75
4	Borracha bicolor p/apagar escrita a lapis ou caneta c/40und - MERCUR	cx	5	78,90	394,50
5	Caneta Esferográfica cx. c/ 50 und. Azul – COMPACTOR	cx	35	44,50	1.557,50
6	Caneta Esferográfica cx. c/ 50 und. Preto – COMPACTOR	cx	35	44,50	1.557,50
7	Clipes niquelado 2/0 cx. c/100 und. – ACC	cx	130	9,37	1.218,10
8	Clipes niquelado 6/0 cx. c/50 und.- ACC	cx	130	8,88	1.154,40
9	Clipes niquelado 8/0 cx. c/50 und. – ACC	cx	130	10,85	1.410,50
10	Cola liquida branca a base d'água 40 gr cx c/12 -FRAMA	cx	30	14,77	443,10
11	Corretivo cx c/ 12 unidades – BIC	cx	10	29,60	296,00
12	Elástico Tipo Látex - Alta resistência (liga) cx c/ 25 g – MERCUR	cx	75	5,40	405,00
13	Envelope pardo/branco tam. A4 pct c/ 100 und – FORONI	pct	50	78,90	3.945,00
14	Envelope, material papel off set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 410 mm, cor parda, impressãobaixo-relevo, largura 310 mm, pct com 100 unidades – FORONI	cx	25	59,19	1.479,75

Mercantil Bem Barato
Rua Artur Azevedo, 544 - Bairro Esperança
Bacabal - MA
(99) 98218-2442

FLS nº _____
CPL

15	Escarcela com elastico trasparente, tamanho oficio – DELIO	und	250	4,70	1.175,00
16	Estilete corpo plástico resistente, largura da lâmina 9mm,tipo lâmina retrátil, tipo fixação – TRIS	und	25	2,76	69,00
17	Extrator de grampo, material metal, tipo alavanca c/ 12 cm – TRIS	und	20	2,72	54,40
18	Fita adesiva transparente 12x40mm polipropileno – SCOTCH	rol	75	4,94	370,50
19	Fita adesiva transparente 45x50mm polipropileno - SCOTCH	rol	75	5,89	441,75
20	Fita gomada de papel 38x50 mm – ADELBRAS	und	50	27,00	1.350,00
[illegible]	Grampeador de papel médio 26/6 - MAPED	und	20	27,57	551,40
22	Grampo para grampeador 26/6 cx c/ 5000 und. – ACC	cx	75	11,83	887,25
23	Lápis preto nº 2 corpo sextavado de madeira, envernizadoe apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa c/ 144 unidades. - ,MASTER	cx	25	56,80	1.420,00
24	Livro ata 100 folhas – TILIBRA	und	60	21,70	1.302,00
25	Livro protocolo c/ 100 folhas – SAO DOMINGO	und	50	15,57	778,50
26	Marcador de texto rosa, amarelo e verde cx c/ 12unidades - BIC	cx	25	34,33	858,25
27	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico carga massa/creme atóxico, sem glicerina emb.12 g – RADEX	und	25	5,90	147,50
28	Papel A4 (210x197mm)75g/m2 cx c/ 10 resmas de 500 fls – CHAMEX	cx	84	245,25	20.601,00
[illegible]	Papel carbono azul cx c/ 100 fls – TILIBRA	cx	10	39,46	394,60
30	Pasta arquivo morto polionda – DELLO	und	150	11,85	1.777,50
31	Pasta AZ tamanho ofício dorso largo – FRAMA	und	100	14,80	1.480,00
32	Pasta classificadora com impressão pct c/ 10 und - POLYCART	pct	75	8,33	624,75
33	Pasta Suspensa, em cartolina, gramatura 35g/m2, medindo 37x24mm, visor plástico transparente com 9cm, na cor marmorizada, com haste em metal e ponteirasplásticas - DELLO	und	150	5,20	780,00
34	Pincel atômico permanente, cores sortidas com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Estojo com 12 unidades. – COMPACTOR	cx	15	59,13	886,95

Mercantil Bem Barato
Rua Artur Azevedo, 544 - Bairro Esperança
Bacabal - MA
(99) 98218-2442

FLS nº _____
CPL

35	Prendedor de papel 32mm cx c/ 12 und – TRIS	cx	5	17,10	85,50
36	Regua 30 cm plastico cores variadas - WALEU	und	20	1,59	31,80
37	Tinta para carimbo 42ml s/ oleo preta e azul para todos ostipos de almofada composição especial quimica tinta a base d'agua. – RADEX	und	10	5,45	54,50
CINQUENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTE E CINCO CENTAVOS					**52.260,45**
	MATERIAL DE LIMPEZA				
38	Agua Sanitária cx. c/ 12 und. – NUTRILAR	cx	80	35,75	2.860,00
39	Alcool 1.000 ml cx. c/ 12 und. - ASSEPTGEL	cx	50	125,78	6.289,00
40	Balde plástico 15 lts – PLASMONT	un	15	14,90	223,50
41	Cesto Plástico para lixo médio – ESCLOPLAST	un	25	6,96	174,00
42	Copo descartável para água 180 ml pct. c/ 100 und – COPOBRAS	pct	300	5,75	1.725,00
43	Copo descartável para café 50 ml pct. c/ 100 und – COPOBRAS	pct	200	3,15	630,00
44	Desifetante para banheiro cx. c/ 12 litros – NUTRILAR	cx	35	41,81	1.463,35
45	Desodorizador de ar tipo spray – BOMBRIL	cx	35	131,04	4.586,40
46	Desodorante Sanitário em pastilha c/ 25g – AZULIM	und	60	2,49	149,40
47	Detergente liquido neutro para remoção de gorduras – NUTRILAR	und	6	47,64	285,84
48	Escovão para pia em naylon c/ cabo de plástico – VO MINA	un	40	4,97	198,80
49	Esponja dupla face, cx c/ 60 unids – BRASILEIRINHA	cx	20	49,66	993,20
50	Esponja lã de aço com 8 unidades – ASSOLAN	fardo	25	19,87	496,75
51	Flanela 100% algodão – VO MINA	und	20	3,98	79,60
52	Guardanapo folha simples 24 x 22 cm c/ 50 folhas – FLEUR	un	50	2,94	147,00
53	Inseticida a base de água, em spray multi-inseticida – BAYGON	und	25	10,94	273,50
54	Limpa vidro, embalagem c/ 500 ml – AZULIM	und	30	5,25	157,50
55	Lustra móveis – YPE	und	50	7,45	372,50
56	Luva em latex para limpeza tamanho médio – MUCAMBO	par	30	6,95	208,50

Mercantil Bem Barato
Rua Artur Azevedo, 544 - Bairro Esperança
Bacabal - MA
(99) 98218-2442

FLS nº _____
CPL

57	Nafitalina 50g pacote com 72 unidades – AZULIM	pct	50	2,14	107,00
58	Pá para lixo de zinco cabo longo de madeira – VO MINA	un	40	6,95	278,00
59	Pano de chão – ARTEX	un	100	5,47	547,00
60	Papel higiênico picotado e perfumado pct c/ 8 und – FLORAL	pct	100	9,93	993,00
61	Papel toalha branco fardo c/ 1.000 folhas – SCALA	pct	100	15,87	1.587,00
62	Rodo de limpeza emborrachado c/ cabo de madeira – VO MINA	un	24	11,91	285,84
63	Sabão em barra cx com 50barras – NUTRILAR	cx	30	74,48	2.234,40
64	Sabão em pó caixa c/ 24 und. De 500 g – BEM TE VI	cx	40	119,16	4.766,40
65	Sabonete liquido para mãos 250 ml – VALOR	und	60	10,48	628,80
66	Saco para coleta de lixo - 100 litros c/100 und – BRASILEIRINHA	fardo	70	81,75	5.722,50
67	Saco para coleta de lixo - 15 litros c/100 und – BRASILEIRINHA	fardo	70	81,75	5.722,50
68	Saco para coleta de lixo - 30 litros c/100 und – BRASILEIRINHA	fardo	70	81,75	5.722,50
69	Saco para coleta de lixo - 50 litros c/100 und – BRASILEIRINHA	fardo	70	81,75	5.722,50
70	Vassoura de nylon – VO MINA	un	20	11,90	238,00
71	Vassoura de piaçava – VO MINA	un	15	10,92	163,80
CINQUENTA E SEIS MIL E TRINTA E TRÊS REIAS E OITO CENTAVOS					**56.033,08**
	MATERIAL DE CONSUMO				
72	Água mineral garrafão c/ 20 l – ANA ROSA	Unid	125	6,96	870,00
73	Água mineral em copo de 200ml – INDAIA	Cx	75	39,81	2.985,75
74	Açúcar refinado fd c/ 30 kg – CRUZEIRO	Kg	35	5,29	185,15
75	Café em pó pct 500g – MARATA	Pct	125	8,47	1.058,75
76	Coador de café – VO MINA	Unid	10	4,99	49,90
77	Bolacha cream cracker 400g – FORTALEZA	Pct	150	5,76	864,00
78	Adoçante 100 ml – MARATA	Unid	20	6,12	122,40

Mercantil Bem Barato
Rua Artur Azevedo, 544 - Bairro Esperança
Bacabal - MA
(99) 98218-2442

FLS nº
CPL

79	Leite em pó integral 400g - LASERENISSIMA	Lata	75	15,96	1.197,00
80	Chá em sachá sabores maça com canela e camomila cxcom 10 sachés – DR. ORTKER	CX	30	9,97	299,10
SETE MIL E SEISSENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS					**7.632,05**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: ***CENTO E QUINZE MIL E NOVICENTOS E VINTE CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.***					**115.925,58**

BACABAL/MA 11/03/2022

PROPOSTA VALIDA POR 60 DIAS
PRAZO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE 3 (TRÊS) DIAS UTEIS.
PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS DE (06) SEIS MESES APARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.
DADOS BANCARIOS:
AGÊNCIA: 0528-2
CONTA CORRENTE: 27.771-1
BANCO DO BRASIL

Francisco das Chagas Fontinele

FRANCISCO DAS CHAGAS FONTINELE
RG: 050693222013-0
CPF: 257.919.743-53
Proprietário

FLS nº _____
CPL

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

Memorando Nº 008/2022

Bacabal – MA, 21 de Janeiro de 2022.

Sr. Presidente,

Venho através deste solicitar do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, a autorização para início de processo licitatório, para contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Expediente, Limpeza e Consumo para uso nesta câmara municipal, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e assim sendo sem mais para o momento, elevamos protestos de estima consideração. Em anexo segue relação dos itens a serem adquiridos.

Cordialmente,

Magnólia de Paiva Menezes
Secretária

ATT:
Exmo. Sr.
MANUEL LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Bacabal
Nesta

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT
1	Almofada para carimbo, material caixa metal com detalhes em plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio nas cores azul/preto/vermelho	und	40
2	Apontador simples plástico translucido sortido cx 72 un	cx.	5
3	Bobina para máquina de calcular cx c/ 30 und	cx.	15
4	Borracha bicolor p/apagar escrita a lápis ou caneta c/40 und	cx	5
5	Caneta Esferográfica cx. c/ 50 und. Azul	cx	35
6	Caneta Esferográfica cx. c/ 50 und. Preto	cx	35
7	Clipes niquelado 2/0 cx. c/100 und.	cx	130
8	Clipes niquelado 6/0 cx. c/50 und.	cx	130
9	Clipes niquelado 8/0 cx. c/50 und.	cx	130
10	Cola liquida branca a base d'água 40 gr cx c/12	cx	30
11	Corretivo cx c/ 12 unidades	cx	10
12	Elástico Tipo Látex - Alta resistência (liga) cx c/ 25 g	cx	75
13	Envelope pardo/branco tam. A4 pct c/ 100 und	pct	50
14	Envelope, material papel off set, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 410 mm, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 310 mm, pct com 100 unidades	cx	25
15	Escarcela com elastico transparente, tamanho ofício	und	250
16	Estilete corpo plástico resistente, largura da lâmina 9mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação	und	25
17	Extrator de grampo, material metal, tipo alavanca c/ 12 cm	und	20
18	Fita adesiva transparente 12x40mm polipropileno	rol	75
19	Fita adesiva transparente 45x50mm polipropileno	rol	75
20	Fita gomada de papel 38x50 mm	und	50
21	Grampeador de papel médio 26/6	und	20
22	Grampo para grampeador 26/6 cx c/ 5000 und.	cx	75
23	Lápis preto nº 2 corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa c/ 144 unidades.	cx	25
24	Livro ata 100 folhas	und	60
25	Livro protocolo c/ 100 folhas	und	50
26	Marcador de texto rosa, amarelo e verde cx c/ 12 unidades	cx	25
27	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico carga massa/creme atóxico, sem glicerina emb. 12 g	und	25
28	Papel A4 (210x197mm)75g/m2 cx c/ 10 resmas de 500 fls	cx	84
29	Papel carbono azul cx c/ 100 fls	cx	10
30	Pasta arquivo morto polionda	und	150
31	Pasta AZ tamanho ofício dorso largo	und	100
32	Pasta classificadora com impressão pct c/ 10 unds	pct	75
33	Pasta Suspensa, em cartolina, gramatura 35g/m2, medindo 37x24mm, visor plástico transparente com 9cm, na cor marmorizada, com haste em metal e ponteiras plásticas	und	150
34	Pincel atômico permanente, cores sortidas com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Estojo com 12 unidades.	cx	15
35	Prendedor de papel 32mm cx c/ 12 und	cx	5
36	Régua 30 cm plástico cores variadas	und	20

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

37	Tinta para carimbo 42ml s/ óleo preta e azul para todos os tipos de almofada composição especial química tinta a base d'agua.	und	10
	MATERIAL DE LIMPEZA		
38	Água Sanitária cx. c/ 12 und.	cx	80
39	Álcool 1.000 ml cx. c/ 12 und.	cx	50
40	Balde plástico 15 lts	un	15
41	Cesto Plástico para lixo médio	un	25
42	Copo descartável para água 180 ml pct. c/ 100 und	pct	300
43	Copo descartável para café 50 ml pct. c/ 100 und	pct	200
44	Desinfetante para banheiro cx. c/ 12 litros	cx	35
45	Desodorizador de ar tipo spray	cx	35
46	Desodorante Sanitário em pastilha c/ 25g	und	60
47	Detergente líquido neutro para remoção de gorduras	und	6
48	Escovão para pia em naylon c/ cabo de plástico	un	40
49	Esponja dupla face, cx c/ 60 unds	cx	20
50	Esponja lã de aço com 8 unidades	fardo	25
51	Flanela 100% algodão	und	20
52	Guardanapo folha simples 24 x 22 cm c/ 50 folhas	un	50
53	Inseticida a base de água, em spray multi-inseticida	und	25
54	Limpa vidro, embalagem c/ 500 ml	und	30
55	Lustra móveis	und	50
56	Luva em látex para limpeza tamanho médio	par	30
57	Naftalina 50g pacote com 72 unidades	pct	50
58	Pá para lixo de zinco cabo longo de madeira	un	40
59	Pano de chão	un	100
60	Papel higiênico picotado e perfumado pct c/ 8 und	pct	100
61	Papel toalha branco fardo c/ 1.000 folhas	pct	100
62	Rodo de limpeza emborrachado c/ cabo de madeira	un	24
63	Sabão em barra cx com 50barras	cx	30
64	Sabão em pó caixa c/ 24 und. De 500 g	cx	40
65	Sabonete líquido para mãos 250 ml	und	60
66	Saco para coleta de lixo - 100 litros c/100 und	fardo	70
67	Saco para coleta de lixo - 15 litros c/100 und	fardo	70
68	Saco para coleta de lixo - 30 litros c/100 und	fardo	70
69	Saco para coleta de lixo - 50 litros c/100 und	fardo	70
70	Vassoura de nylon	un	20
71	Vassoura de piaçava	un	15
	MATERIAL DE CONSUMO		
72	Água mineral garrafão c/ 20 l	Unid	125
73	Água mineral em copo de 200ml	Cx	75
74	Açúcar refinado fd c/ 30 kg	Kg	35
75	Café em pó pct 500g	Pct	125
76	Coador de café	Unid	10
77	Bolacha cream cracker 400g	Pct	150
78	Adoçante 100 ml	Unid	20
79	Leite em pó integral 400g	Lata	75
80	Chá em sachê sabores maça com canela e camomila cx com 10 sachés	CX	30

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Aquisição de materiais de expediente, limpeza e consumo para atender as necessidades da câmara municipal de Bacabal-MA.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Bacabal, com o objetivo de oferecer a todos os colaboradores que prestam serviços no departamento interno Câmara, um ambiente de aprendizagem e de trabalho organizado e agradável, bem higienizado e bem conservado, e que supri a necessidade dos vereadores, funcionários e visitantes necessita adquirir materiais de expediente, limpeza e consumo para que possam ser executados com eficácia os trabalhos diários dos colaboradores e vereadores esta entidade. O quantitativo foi estipulado conforme a demanda do exercício anterior.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT	MÉDIA	
				UNIT	TOTAL
1	Almofada para carimbo, material caixa metal com detalhes em plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio nas cores azul/preto/vermelho	und	40	13,13	525,20
2	Apontador simples plástico translucido sortido cx 72 un	cx.	5	39,42	197,10
3	Bobina para máquina de calcular cx c/ 30 und	cx.	15	120,50	1.807,50
4	Borracha bicolor p/apagar escrita a lapis ou caneta c/40 und	cx	5	87,67	438,35
5	Caneta Esferográfica cx. c/ 50 und. Azul	cx	35	49,33	1.726,55
6	Caneta Esferográfica cx. c/ 50 und. Preto	cx	35	49,33	1.726,55
7	Clipes niquelado 2/0 cx. c/100 und.	cx	130	10,41	1.353,30
8	Clipes niquelado 6/0 cx. c/50 und.	cx	130	9,87	1.283,10
9	Clipes niquelado 8/0 cx. c/50 und.	cx	130	12,05	1.566,50
10	Cola liquida branca a base d'água 40 gr cx c/12	cx	30	16,41	492,30
11	Corretivo cx c/ 12 unidades	cx	10	32,87	328,70
12	Elástico Tipo Látex - Alta resistência (liga) cx c/ 25 g	cx	75	5,48	411,00
13	Envelope pardo/branco tam. A4 pct c/ 100 und	pct	50	87,67	4.383,50
14	Envelope, material papel off set, gramatura 75	cx	25	65,76	1.644,00

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

	g/m2, tipo saco comum, comprimento 410 mm, cor parda, impressão baixo-relevo, largura 310 mm, pct com 100 unidades				
15	Escarcela com elastico transparente, tamanho oficio	und	250	5,22	1.305,00
16	Estilete corpo plástico resistente, largura da lâmina 9mm, tipo lâmina retrátil, tipo fixação	und	25	3,07	76,75
17	Extrator de grampo, material metal, tipo alavanca c/ 12 cm	und	20	2,86	57,20
18	Fita adesiva transparente 12x40mm polipropileno	rol	75	5,49	411,75
19	Fita adesiva transparente 45x50mm polipropileno	rol	75	6,54	490,50
20	Fita gomada de papel 38x50 mm	und	50	28,48	1.424,00
21	Grampeador de papel médio 26/6	und	20	30,63	612,60
22	Grampo para grampeador 26/6 cx c/ 5000 und.	cx	75	13,14	985,50
23	Lápis preto nº 2 corpo sextavado de madeira, envernizado e apontado, dureza carga HB, material carga grafite. Caixa c/ 144 unidades.	cx	25	63,11	1.577,75
24	Livro ata 100 folhas	und	60	24,11	1.446,60
25	Livro protocolo c/ 100 folhas	und	50	16,39	819,50
26	Marcador de texto rosa, amarelo e verde cx c/ 12 unidades	cx	25	38,14	953,50
27	Molha-dedo, que não mancha, com base e tampa em plástico carga massa/creme atóxico, sem glicerina emb. 12 g	und	25	6,56	164,00
28	Papel A4 (210x197mm)75g/m2 cx c/ 10 resmas de 500 fls	cx	84	272,50	22.890,00
29	Papel carbono azul cx c/ 100 fls	cx	10	43,84	438,40
30	Pasta arquivo morto polionda	und	150	13,16	1.974,00
31	Pasta AZ tamanho ofício dorso largo	und	100	16,44	1.644,00
32	Pasta classificadora com impressão pct c/ 10 unds	pct	75	8,76	657,00
33	Pasta Suspensa, em cartolina, gramatura 35g/m2, medindo 37x24mm, visor plástico transparente com 9cm, na cor marmorizada, com haste em metal e ponteiras plásticas	und	150	5,77	865,50
34	Pincel atômico permanente, cores sortidas com tampa asfixiante, ponta de nylon 5,9mm, com grande reservatório de tinta (8,5x70mm). Composição: resina plástica, tinta à base de corante orgânico e água. Estojo com 12 unidades.	cx	15	65,70	985,50
35	Prendedor de papel 32mm cx c/ 12 und	cx	5	19,04	95,20
36	Régua 30 cm plástico cores variadas	und	20	1,76	35,20
37	Tinta para carimbo 42ml s/ óleo preta e azul para todos os tipos de almofada composição especial química tinta a base d'agua.	und	10	6,05	60,50

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

					57.853,60
	MATERIAL DE LIMPEZA				
38	Água Sanitária cx. c/ 12 und.	cx	80	39,72	3.177,60
39	Álcool 1.000 ml cx. c/ 12 und.	cx	50	132,40	6.620,00
40	Balde plástico 15 lts	un	15	16,55	248,25
41	Cesto Plástico para lixo médio	un	25	7,73	193,25
42	Copo descartável para água 180 ml pct. c/ 100 und	pct	300	6,39	1.917,00
43	Copo descartável para café 50 ml pct. c/ 100 und	pct	200	3,32	664,00
44	Desinfetante para banheiro cx. c/ 12 litros	cx	35	44,01	1.540,35
45	Desodorizador de ar tipo spray	cx	35	145,60	5.096,00
46	Desodorante Sanitário em pastilha c/ 25g	und	60	2,76	165,60
47	Detergente líquido neutro para remoção de gorduras	und	6	52,93	317,58
48	Escovão para pia em naylon c/ cabo de plástico	un	40	5,52	220,80
49	Esponja dupla face, cx c/ 60 unds	cx	20	55,17	1.103,40
50	Esponja lã de aço com 8 unidades	fardo	25	22,07	551,75
51	Flanela 100% algodão	und	20	4,42	88,40
52	Guardanapo folha simples 24 x 22 cm c/ 50 folhas	un	50	3,09	154,50
53	Inseticida a base de água, em spray multi-inseticida	und	25	12,15	303,75
54	Limpa vidro, embalagem c/ 500 ml	und	30	5,52	165,60
55	Lustra móveis	und	50	8,28	414,00
56	Luva em látex para limpeza tamanho médio	par	30	7,72	231,60
57	Naftalina 50g pacote com 72 unidades	pct	50	2,38	119,00
58	Pá para lixo de zinco cabo longo de madeira	un	40	7,72	308,80
59	Pano de chão	un	100	6,08	608,00
60	Papel higiênico picotado e perfumado pct c/ 8 und	pct	100	11,03	1.103,00
61	Papel toalha branco fardo c/ 1.000 folhas	pct	100	17,63	1.763,00
62	Rodo de limpeza emborrachado c/ cabo de madeira	un	24	13,23	317,52
63	Sabão em barra cx com 50barras	cx	30	82,75	2.482,50
64	Sabão em pó caixa c/ 24 und. De 500 g	cx	40	132,40	5.296,00
65	Sabonete líquido para mãos 250 ml	und	60	11,03	661,80
66	Saco para coleta de lixo - 100 litros c/100 und	fardo	70	86,05	6.023,50
67	Saco para coleta de lixo - 15 litros c/100 und	fardo	70	86,05	6.023,50
68	Saco para coleta de lixo - 30 litros c/100 und	fardo	70	86,05	6.023,50
69	Saco para coleta de lixo - 50 litros c/100 und	fardo	70	86,05	6.023,50
70	Vassoura de nylon	un	20	13,23	264,60
71	Vassoura de piaçava	un	15	12,13	181,95
					60.373,60
	MATERIAL DE CONSUMO				
72	Água mineral garrafão c/ 20 l	Unid	125	7,73	966,25
73	Água mineral em copo de 200ml	Cx	75	44,23	3.317,25

74	Açúcar refinado fd c/ 30 kg	Kg	35	5,56	194,60
75	Café em pó pct 500g	Pct	125	9,41	1.176,25
76	Coador de café	Unid	10	5,54	55,40
77	Bolacha cream cracker 400g	Pct	150	6,40	960,00
78	Adoçante 100 ml	Unid	20	6,80	136,00
79	Leite em pó integral 400g	Lata	75	17,73	1.329,75
80	Chá em sachê sabores maça com canela e camomila cx com 10 sachés	CX	30	11,07	332,10
					8.467,60
TOTAL GERAL ESTIMADO					**126.694,80**

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Entrega na Câmara Municipal de Bacabal, situada a Avenida Barão do Rio Branco, 160, centro, Bacabal/MA.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades, não podendo ultrapassar o dia 31 de dezembro de 2022.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

A execução do contrato será acompanhada pela secretaria da Câmara

7 – ESTIMATIVA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A estimativa de valor coletada em pesquisas realizadas no mercado local e na capital é de R$ 126.694,80 (cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Os recursos oriundos para esta aquisição serão alocados na dotação orçamentária abaixo:

01 – Legislativo; 3.390.00.00 – Outras Despesas Correntes; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 – Efetuar o pagamento, mediante apresentação de Nota Fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada, solicitação de pagamento juntamente com recibo emitido em nome da Câmara Municipal de Bacabal.

Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

5.2. Designar profissional, caso necessário, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar o fornecimento dos produtos;

5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo do fornecimento dos produtos.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentar adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela câmara, caso fortuito, negligência, ou por terceiros.

9.2 - Cumprir fielmente condições constantes do Edital e seus Anexos.

9.3 - Aceitar, nas mesmas condições pactuadas, os acréscimos ou supressões que fizerem necessárias, até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado contratado

Aprovo o presente Termo em

Bacabal/MA, 02 de Fevereiro de 2022.

Manuel Lima da Silva
Presidente da Câmara